

**Shopping Campo Limpo**  
 Estrada do Campo Limpo, 459  
 CEP 05777-901 - São Paulo SP  
 Tel (+5511) 5547 6000  
 Fax (+5511) 5547 6016  
 www.shoppingcampolimpo.com.br



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DE UMA DAS VARAS CÍVEIS DO FÓRUM REGIONAL DE SANTO AMARO DA COMARCA DE SÃO PAULO– ESTADO DE SÃO PAULO**

**CAMPO LIMPO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. (DOC. 01 A 04)**, com sede à Estrada do Campo Limpo, nº459, bairro Vila Prel, São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.174.799/0001-81, na qualidade de proprietária do **Shopping Campo Limpo**, localizado na Estrada do Campo Limpo, nº 459, Campo Limpo, CEP São Paulo, SP, por intermédio de seu advogado infra-assinado, qualificado no instrumento de procuração que segue anexo, com fundamento no disposto nos artigos 932 e 933 do Código de Processo Civil, ajuizar a presente

### **INTERDITO PROIBITÓRIO**

**com antecipação dos efeitos da tutela inaudita altera parte**

em face dos movimentos “**SHOPPING CAMPO LIMPO II**”, criado por **Sidney Santos, Clara Ricarte e/outras** e “**SHOPPING CAMPO LIMPO II**”, criado por **MC Canarinho ZS, Gabriel Mathias e/outras** e líderes dessas mobilizações, pelos motivos de fato e de direito abaixo expostos:

#### **I – DOS FATOS**

É sabido pela ampla divulgação na mídia que existe um movimento de adolescentes, na sua maioria menores de idade, que se utilizam das redes sociais, principalmente o “Facebook”, para marcarem encontros denominados “Rolezinhos”, em

**Shopping Campo Limpo**

Estrada do Campo Limpo, 459  
 CEP 05777-901 - São Paulo SP  
 Tel (+5511) 5547 6000  
 Fax (+5511) 5547 6016  
 www.shoppingcampolimpo.com.br



Shoppings Centers de diversas cidades, a fim de causar tumulto, amedrontar clientes e lojistas com a desordem geral, bem como, efetuar algumas vezes pequenos furtos, depredações e, principalmente, os chamados “arrastões”.

Em anexo seguem diversas reportagens sobre os “rolezinhos” que ocorreram em alguns shoppings de São Paulo, que dão bem o tom deste tipo de evento, onde não raro constata-se o uso de drogas, tumulto e violência, atividades totalmente incompatíveis com o uso regular de um espaço familiar de compras e de lazer. **(DOC. 05)**

No último dia 21 de dezembro o Shopping Campo Limpo sofreu uma verdadeira invasão quando cerca de 2.000 (duas mil) pessoas, organizadas através das mídias sociais, realizaram manifestação em suas instalações, com alegação de que se tratava apenas de um “encontro entre jovens” denominado **“ROLEZINHO NO SHOPPING CAMPO LIMPO (FLUXO) 21/12/2013”**. **(DOC.06)**

Entretanto, com a chegada dos manifestantes e seus líderes, em plena época de festas de final de ano, em que as pessoas procuram os shoppings para fazer suas compras acreditando estarem em local seguro, e em contra partida, os lojistas se preparam para maximizar suas vendas, tanto os lojistas quanto os clientes e frequentadores do shopping Campo Limpo, se sentiram amedrontados, ameaçados, inseguros e constrangidos, tornando-se um dia que deveria ser de compras e entretenimento, em um dia de verdadeiro caos, com clientes se escondendo dentro de lojas, e lojistas fechando suas portas com receio de sofrerem alguns furtos, vandalismo ou roubos.

Salienta-se que a invasão sofrida no dia 21 de Dezembro de 2013 não se configurou apenas como um “encontro de jovens”, acabou por turbar a posse mansa e pacífica do imóvel, constatando-se a realização de tumultos, atos de vandalismo, e outras atividades totalmente incompatíveis com o uso de um espaço como o Shopping Campo Limpo, que por se tratar de um shopping de bairro é um local muito frequentado por famílias, crianças e idosos, colocando em risco a integridade física e patrimonial dos colaboradores, frequentadores e clientes do Shopping.

**Shopping Campo Limpo**

Estrada do Campo Limpo, 459  
 CEP 05777-901 - São Paulo SP  
 Tel (+5511) 5547 6000  
 Fax (+5511) 5547 6016  
 www.shoppingcampolimpo.com.br



Nesse contexto já conhecido e infelizmente vivenciado atualmente por muitos centros comerciais, **o Autor passou a monitorar as redes sociais e hoje tomou conhecimento mediante consulta à rede social “Facebook” de que existe um novo evento deste tipo marcado para ocorrer no Shopping Campo Limpo dia 11/01/2014.** **(DOC.07)**

A documentação anexa comprova que os “rolezinhos” denominados “Shopping Campo Limpo II” já convidaram mais de 17.000 (dezesete mil) pessoas para o encontro no Shopping Campo Limpo, numero este bem maior que o anterior, sendo certo que boa parte das pessoas convidadas já aceitou o convite, e que até a data prevista para o encontro o numero de pessoas só tende a aumentar. Para se ter uma ideia, mais de 4.000 pessoas já confirmaram o comparecimento **(DOC.08)**.

**SHOPPING CAMPO LIMPO PARTE II**  
 Público · De Mc Canarinho Zs, Viní SanTos e outras 3 pessoas

Confirmados (1.539)  
 Talvez (723)  
 Convidados (17.435)  
 Exportar · Denunciar

Sábado, 11 de janeiro de 2014 13:00 em UTC-02  
 Possibilidade de tempestade 32 °C / 21 °C  
 Vem todo mundo :v :v !!!!

Mapa mostrando a localização do evento em São Paulo, com pontos de interesse como Itapevi, Carapicuíba, Osasco, São Paulo, São Caetano do Sul, Vargem Grande Paulista, Cotia, Embu, e Taboão da Serra.

Ou seja, não bastassem os prejuízos já causados ao Shopping e aos seus funcionários e frequentadores no último dia 21 de dezembro, há notícia de que novas invasões ocorrerão no próximo dia 11/01/14.

Assim, tendo em vista as obrigações e deveres do Autor perante os seus clientes, frequentadores e colaboradores, é a presente para que seja concedido liminarmente interdito

**Shopping Campo Limpo**

Estrada do Campo Limpo, 459

CEP 05777-901 - São Paulo SP

Tel (+5511) 5547 6000

Fax (+5511) 5547 6016

www.shoppingcampolimpo.com.br



proibitório, de forma a evitar que esta invasão turbe a posse mansa e pacífica do Shopping Campo Limpo para os fins a que se destina.

## II –ESCLARECIMENTOS PRELIMINARES SOBRE O OBJETIVO DESTA AÇÃO – NÃO SE PRETENDE IMPEDIR ATOS DE MANIFESTAÇÃO, MAS TÃO SOMENTE IMPEDIR ATOS DE TUMULTO E VANDALISMO

O Autor esclarece não se opor a movimentos de manifestação pública que sejam legítimos e pacíficos, como maneira de expressão de soberania popular. Importa, porém, reconhecer que tais direitos não podem se sobrepor à preservação da integridade física de coisas e pessoas, ao cumprimento das leis e às obrigações do próprio Estado de garantir segurança à população, como bem traduzido nas doutrinas:

*“A liberdade de expressão é um dos mais relevantes e preciosos direito fundamentais, correspondendo a uma das mais antigas reivindicações dos homens de todos os tempos.(...) **A liberdade de expressão contudo, não abrange a violência. Toda manifestação de opinião tende a exercer algum impacto sobre a audiência – esse impacto, porém há de ser espiritual, não abrangendo a coação física**” (MENDES, Gilmar Ferreira, COELHO, Inocêncio Mártires e BRANCO, Paulo Gonet, 2008. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, pgs. 359, 361 e 395).”*

*“O animus dos participantes da reunião é importante para o efeito jurídico pretendido (...) Se houver animus bellicus ou animus belli, este desnatura a reunião, retirando-lhe o caráter de legal. Mesmo sem armas, a reunião com intuitos não pacíficos constitui ameaça à ordem pública, sendo pois ilegítima” (CRETELLA JR. J. Elementos de Direito Constitucional. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 3ª Ed. Revista, atualizada e ampliada, 000, p. 235)*

**Shopping Campo Limpo**

Estrada do Campo Limpo, 459  
 CEP 05777-901 - São Paulo SP  
 Tel (+5511) 5547 6000  
 Fax (+5511) 5547 6016  
 www.shoppingcampolimpo.com.br



O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, inclusive, já se pronunciou no sentido de que a concessão de liminar em sede de interdito proibitório requerida por shopping Center não fere outros direitos, ainda que fundamentais, quando há ameaça à segurança dos frequentadores:

*“Agravo Regimental. Decisão monocrática em agravo de instrumento. Manutenção da decisão proferida em primeira instância. Deferimento de interdito proibitório. Movimento grevista de bancários. Agência localizada dentro de estabelecimento da agravada (“shopping center”). Proteção do direito à posse, para evitar prejuízo aos usuários e outros lojistas. Não ocorrência de discussão nos autos acerca do direito de greve. Decisão mantida. Agravo a que se nega provimento.” (AGR 7304245801 SP, 19ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo, Re. Des. Mauro Conti Machado, C.O 03.03.2009)*

Cumpra ainda colacionar, recente decisão monocrática do Foro Regional de Itaquera da Comarca de São Paulo/SP, que deferiu liminar em caso semelhante ao presente nos seguintes termos :

**“TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO PAULO  
 FORO REGIONAL VII – ITAQUERA 4ª VARA CÍVEL**

*Nesse contexto, em cognição sumária, tem-se por configurado o justo receio de o autor ser molestado na posse. Ante o exposto, **DEFIRO A MEDIDA LIMINAR**, nos termos do artigo 932, do Código de Processo Civil, determinando a expedição de **mandado proibitório** a fim de que os réus, seus representantes ou indivíduos a serem identificados no momento do cumprimento, se abstenham de praticar atos: **a)** que impliquem ameaça à segurança dos frequentadores e funcionários do Shopping Center, assim como de seu patrimônio, tais como tumultos, algazaras, correrias, arrastões, delitos, brigas, rixas, utilização de equipamentos de som em altos volumes, vandalismo, etc.; **b)** que interfiram no funcionamento regular do Shopping Center e que fujam dos*

**Shopping Campo Limpo**

Estrada do Campo Limpo, 459  
 CEP 05777-901 - São Paulo SP  
 Tel (+5511) 5547 6000  
 Fax (+5511) 5547 6016  
 www.shoppingcampolimpo.com.br



O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, inclusive, já se pronunciou no sentido de que a concessão de liminar em sede de interdito proibitório requerida por shopping Center não fere outros direitos, ainda que fundamentais, quando há ameaça à segurança dos frequentadores:

*“Agravo Regimental. Decisão monocrática em agravo de instrumento. Manutenção da decisão proferida em primeira instância. Deferimento de interdito proibitório. Movimento grevista de bancários. Agência localizada dentro de estabelecimento da agravada (“shopping center”). Proteção do direito à posse, para evitar prejuízo aos usuários e outros lojistas. Não ocorrência de discussão nos autos acerca do direito de greve. Decisão mantida. Agravo a que se nega provimento.” (AGR 7304245801 SP, 19ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo, Re. Des. Mauro Conti Machado, C.O 03.03.2009)*

Cumpra ainda colacionar, recente decisão monocrática do Foro Regional de Itaquera da Comarca de São Paulo/SP, que deferiu liminar em caso semelhante ao presente nos seguintes termos :

**“TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO PAULO  
 FORO REGIONAL VII – ITAQUERA 4ª VARA CÍVEL**

*Nesse contexto, em cognição sumária, tem-se por configurado o justo receio de o autor ser molestado na posse. Ante o exposto, **DEFIRO A MEDIDA LIMINAR**, nos termos do artigo 932, do Código de Processo Civil, determinando a expedição de **mandado proibitório** a fim de que os réus, seus representantes ou indivíduos a serem identificados no momento do cumprimento, se abstenham de praticar atos: **a)** que impliquem ameaça à segurança dos frequentadores e funcionários do Shopping Center, assim como de seu patrimônio, tais como tumultos, algazarras, correrias, arrastões, delitos, brigas, rixas, utilização de equipamentos de som em altos volumes, vandalismo, etc.; **b)** que interfiram no funcionamento regular do Shopping Center e que fujam dos*

**Shopping Campo Limpo**

Estrada do Campo Limpo, 459

CEP 05777-901 - São Paulo SP

Tel (+5511) 5547 6000

Fax (+5511) 5547 6016

www.shoppingcampolimpo.com.br



*parâmetros razoáveis de urbanidade e civilidade; c) manifestações, de qualquer ordem, dentro do Shopping, ilegais ou ofensivas aos presentes no local, **sob pena de multa diária** no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), caso descumpram o preceito. Oficie-se, **com urgência**, ao comando da Polícia Militar do Estado e ao Corpo de Bombeiros, conforme requerido. Por ora, desnecessária a expedição de ofício ao Juízo da Vara da Infância e Juventude, podendo a parte informá-lo diretamente. Ademais, determino que se fixe cópia da presente decisão nas entradas do Shopping Center autor e demais locais internos de maior afluxo de pessoas. 3) Outrossim, citem-se para resposta em quinze dias, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos alegados na petição inicial, nos termos do artigo 319, do Código de Processo Civil. **Cumpra-se a decisão liminar por pelos menos dois Oficiais de Justiça de plantão, que deverão comparecer no local nos horários designados para as manifestações, identificando os participantes para citação pessoal. Cópia da presente decisão servirá como mandado, conforme Protocolado CG. 24.746/2007, observando-se o artigo 172, § 2º, do CPC. 4) No mais, aguarde-se a regularização da representação processual, pelo prazo de quinze dias. Int. São Paulo, 13 de dezembro de 2013. CARLOS ALEXANDRE BÖTTCHER.**” . (Grifos nossos)*

No mesmo sentido seguiu o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que no último dia 4 de janeiro de 2013 analisou questão análoga e concedeu mandado proibitório para evitar turbação na posse de um Shopping em Campinas pelo movimento “Rolêzin no Shopping das Bandeiras”, nos termos da decisão abaixo indicada:

Shopping Campo Limpo  
Estrada do Campo Limpo, 459  
CEP 05777-901 - São Paulo SP  
Tel (+5511) 5547 6000  
Fax (+5511) 5547 6016  
www.shoppingcampolimpo.com.br



SHOPPING  
CAMPO LIMPO

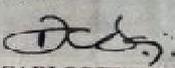
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO**  
Secretaria Judiciária  
Plantão Judiciário de Segunda Instância Direito Privado  
Palácio da Justiça - 6º andar - sala 604 - Centro - CEP 01018-010

**MANDADO PROIBITÓRIO**

Petição protocolizada no plantão Judiciário de Segunda Instância sob nº 006453  
Origem: Plantão de Recesso de Final de Ano da 8ª Circunscrição da Comarca de Campinas/SP - Processo nº 284/14-PJ

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**  
Agravantes: PARQUE DAS BANDEIRAS INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A., NAI CAMPINAS PARTICIPAÇÕES S.A. e ANCAR IVANHOE CAMPINAS S.A.  
Agravados: "ROLÉZIN NO SHOPPING DAS BANDEIRAS! : 3", FELIPE ARAÚJO, JENNIFER ANDRADE e TODOS AQUELES QUE ADERIREM AO MOVIMENTO EM QUESTÃO

O Excelentíssimo Senhor Doutor JOSÉ CARLOS FERREIRA ALVES, Desembargador em sede de Plantão Judiciário de 2ª Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos termos da decisão, cuja cópia segue anexa, a qual é parte integrante deste, **DETERMINA** que "os envolvidos no movimento ("ROLÉZIN NO SHOPPING DAS BANDEIRAS! : 3", FELIPE ARAÚJO, JENNIFER ANDRADE e TODOS AQUELES QUE ADERIREM AO MOVIMENTO EM QUESTÃO) se abstenham da prática de atos que impliquem ameaça efetiva àqueles que se achem presentes ao shopping; que interfiram no seu funcionamento; e que sejam ilegais ou ofensivas aos presentes no local, sob pena de multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)." **DETERMINA**, ainda, que seja oficiado ao comando da Polícia Militar do Estado e ao Corpo de Bombeiros para as providências que se fizerem necessárias. **CUMpra-se** na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 4 de janeiro de 2014. Eu \_\_\_\_\_ Rosely Maria Sutti, Escrevente Técnico Judiciário, Matr. 110.417-6, digitei e assino.

  
JOSÉ CARLOS FERREIRA ALVES  
Desembargador do Plantão Judiciário do  
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

**CERTIDÃO**  
Certifico que nos termos do Provimento nº 25/89, art. 3º, item 46.2, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, por autêntica a assinatura do Exmo Sr. Dr. JOSÉ CARLOS FERREIRA ALVES, DD, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, São Paulo, 04 de janeiro de 2014. \_\_\_\_\_ Rosely Maria Sutti, matrícula nº 110.417-6, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

Nesse contexto, a intenção desta ação não é "calar" manifestações públicas ou promover por via obliqua qualquer espécie de censura. O objetivo da ação é sim evitar turbação na posse do Shopping. Prevenir que atos de tumulto e vandalismo coloquem em risco a integridade dos frequentadores, funcionários e até mesmo dos próprios participantes dos movimentos denominados "rolezinhos", bem como garantir a integridade dos bens do empreendimento.

**Shopping Campo Limpo**  
 Estrada do Campo Limpo, 459  
 CEP 05777-901 - São Paulo SP  
 Tel (+5511) 5547 6000  
 Fax (+5511) 5547 6016  
 www.shoppingcampolimpo.com.br



**A intenção desta ação não é outra senão evitar a turbação da posse do Shopping com a realização de invasões em local não preparado e inadequado para tais fins, com atos de tumulto e vandalismo, que colocam em risco a integridade de bens e pessoas e mesmo a vida de frequentadores, funcionários e dos próprios participantes dos tais “rolezinhos”.**

### III – DA LEGITIMIDADE ATIVA

O Autor, **CAMPO LIMPO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, é proprietário do imóvel localizado na (Estrada do campo Limpo, 459), objeto das matrículas nºs 316.429, 316.689, 316.690, Lavrada no 11º Cartório de registro de imóveis de São Paulo/SP, onde funciona o Shopping Campo Limpo, restando comprovada, portanto, a sua legitimidade para figurar no pólo ativo desta ação **(DOC. 09)**.

### IV. – DA LEGITIMIDADE PASSIVA

Não se faz possível quantificar e qualificar todos os réus da presente demanda, uma vez que a manifestação neste caso é organizada pela internet. Nas hipóteses em que não é possível determinar as pessoas individualmente de plano, a jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça determina a propositura da ação em face dos movimentos de que façam parte.

*“Possessória. Interdito Proibitório. ADMISSIBILIDADE DE ENDEREÇAMENTO DA AÇÃO AOS INVASORES. Dispensada a qualificação de todos os integrantes do polo passivo da lide em razão da própria natureza da ameaça ao direito de posse e propriedade privada. RÉUS DE QUALIFICAÇÃO IGNORADA E CONHECIDOS COMO INTEGRANTES DE “MOVIMENTO DOS SEM TERRA”. Sob mesmo fundamento também se dispensa o comparecimento de cônjuges ao processo. Adequação da condenação ao pagamento de encargos de honorários advocatícios, apesar do benefício de gratuidade de justiça. Obrigação de exigibilidade apenas suspensa enquanto perdurar o estado de pobreza. Inteligência da LA. Custas ex lege.*

**Shopping Campo Limpo**

Estrada do Campo Limpo, 459  
 CEP 05777-901 - São Paulo SP  
 Tel (+5511) 5547 6000  
 Fax (+5511) 5547 6016  
 www.shoppingcampolimpo.com.br



*Recurso não provido.*”(Apelação nº 9081042-74.2007.8.26.0000, Relator(a): Claudia Maria Pereira Ravacci, 24ª Câmara de Direito Privado, Data julgamento: 24.08.2007, Data registro 05/09/2007).

*“Reintegração de Posse. Imóvel Invaso por Terceiros. Impossibilidade de Identificação dos Ocupantes. Indeferimento da Inicial. Inadmissibilidade – Citação pessoal dos ocupantes requerida pela autora, os quais, identificados, passarão a figurar no pólo passivo da lide. Medida a ser adotada previamente no caso – Há possibilidade de haver réus desconhecidos e incertos na causa, a serem citados por edital (art. 231, I do CPC). Precedente: RESP n. 28900-6RS. Recurso Especial conhecido e provido”. (RESP 362.365/SP, Rel. Ministro Barros Monteiro, Quarta Turma, DJ 28/03/2005.)*

*“Recurso Ordinário. Mandado de Segurança. Invasão de Imóvel. Qualificação Individual na exordial. Desnecessidade. Posse. Exame de Provas. Ato Judicial. Súmula 267/STF.*

*Nas hipóteses de invasão de imóvel por diversas pessoas, não é exigível a qualificação de cada um dos réus na exordial, até mesmo pela precariedade dessa situação. (...). (RMS 27.697/RJ, Rel. Ministro Fernando Gonçalves, Quarta Turma, DJe 16/02/2009).*

Portanto, resta configurada a legitimidade dos movimentos e seus integrantes indicados no preâmbulo desta inicial para figurarem no pólo passivo da presente demanda.

## **V – DA MEDIDA JUDICIAL NECESSÁRIA**

O Interdito Proibitório consiste em proteção jurídica de caráter preventivo, concedido ao possuidor que tenha justo receio de ser molestado em sua posse, protegendo-o contra a violência iminente, conforme artigo 932 do Código de Processo Civil:

**Shopping Campo Limpo**

Estrada do Campo Limpo, 459  
 CEP 05777-901 - São Paulo SP  
 Tel (+5511) 5547 6000  
 Fax (+5511) 5547 6016  
 www.shoppingcampolimpo.com.br



*“Art. 932. O possuidor direto ou indireto, que tenha justo receio de ser molestado na posse, poderá impetrar ao juiz que o segure da turbação ou esbulho iminente, mediante mandato proibitório, em que se comine ao réu determinada pena pecuniária, caso transgrida o preceito.”*

Assim, é a presente para requerer urgência ao caráter preventivo da medida uma vez que há fortes ameaças e notícias de que a turbação irá ocorrer no dia 11/01/2014.

**É inequívoco justo receio do do Autor de ser molestado na regular fruição do seu direito de posse em razão das invasões programadas conforme acima. Manifestação que ao ocorrer no seu estacionamento ou em seu interior colocará em risco a integridade dos usuários, colaboradores e frequentadores do empreendimento, bem como dos próprios manifestantes, jovens que na sua maioria são menores de idade.**

Os comentários proferidos no Facebook pelos organizadores e participantes do movimento mostram o intuito e a finalidade que alguns dos participantes buscam atingir na ocasião.



**(DOC.10)**

**Shopping Campo Limpo**

Estrada do Campo Limpo, 459

CEP 05777-901 - São Paulo SP

Tel (+5511) 5547 6000

Fax (+5511) 5547 6016

www.shoppingcampolimpo.com.br



*“Art. 932. O possuidor direto ou indireto, que tenha justo receio de ser molestado na posse, poderá impetrar ao juiz que o segure da turbação ou esbulho iminente, mediante mandato proibitório, em que se comine ao réu determinada pena pecuniária, caso transgrida o preceito.”*

Assim, é a presente para requerer urgência ao caráter preventivo da medida uma vez que há fortes ameaças e notícias de que a turbação irá ocorrer no dia 11/01/2014.

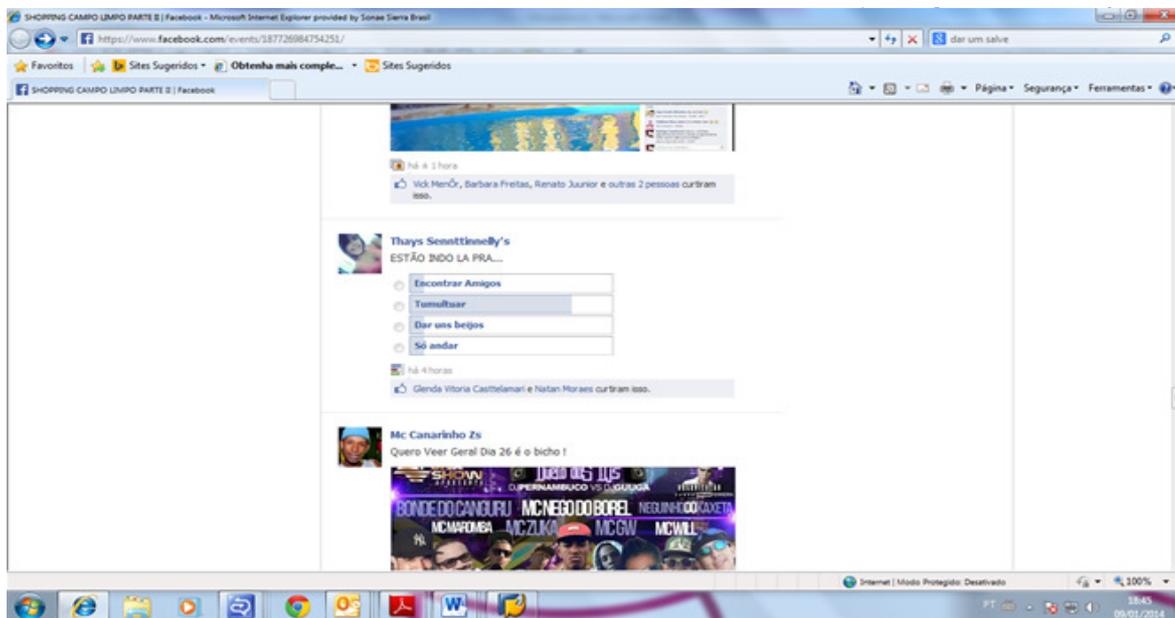
**É inequívoco justo receio do do Autor de ser molestado na regular fruição do seu direito de posse em razão das invasões programadas conforme acima. Manifestação que ao ocorrer no seu estacionamento ou em seu interior colocará em risco a integridade dos usuários, colaboradores e frequentadores do empreendimento, bem como dos próprios manifestantes, jovens que na sua maioria são menores de idade.**

Os comentários proferidos no Facebook pelos organizadores e participantes do movimento mostram o intuito e a finalidade que alguns dos participantes buscam atingir na ocasião.

**(DOC.10)**

**Shopping Campo Limpo**

Estrada do Campo Limpo, 459  
 CEP 05777-901 - São Paulo SP  
 Tel (+5511) 5547 6000  
 Fax (+5511) 5547 6016  
 www.shoppingcampolimpo.com.br



**(DOC.11)**

Este tipo de manifestação não pode ser tido como um pacífico “encontro de jovens”, que buscam apenas diversão. Deve ser encarado como um evento com grande potencial de tumultuar e causar pânico dentro de um Shopping, ambiente totalmente familiar.

Ainda que se admita que alguns dos participantes estejam de boa-fé, não há dúvida de que boa parte deles busca a prática de atos ilícitos. No mais, não se pode negar que a própria aglomeração desordenada de pessoas, em especial jovens menores de idade, já é suficiente, por si só, para impedir que o Shopping continue com sua atividade regular, exercendo a posse de forma mansa e pacífica. É fato notório, amplamente divulgado pela mídia, que estes movimentos denominados “Rolezinhos” têm ocorrido em vários shoppings da cidade de São Paulo/SP ocasionado muito tumulto, além de danos ao empreendimento, aos lojistas, aos próprios participantes, e também muito temor a todos, especialmente aos clientes que

**Shopping Campo Limpo**

Estrada do Campo Limpo, 459  
 CEP 05777-901 - São Paulo SP  
 Tel (+5511) 5547 6000  
 Fax (+5511) 5547 6016  
 www.shoppingcampolimpo.com.br



frequentam o shopping. Em alguns shoppings as lojas tiveram que fechar as portas temendo saques, arrastões e atos de vandalismo.

Para corroborar o que acima foi descrito, mencionamos os seguintes casos reais, cujas reportagens também foram anexadas à presente:

- a) Em 05/12/2013 houve invasão do Shopping Metrô Itaquera por **6 mil adolescentes** que causaram muito tumulto e danos ao empreendimento;
- b) Em 06 e 13/12/2013 houve aglomerações e tumultos causados por adolescentes no Shopping Iguatemi de Campinas/SP.
- c) Em 21/12/2013 houve aglomerações e tumultos causados por adolescentes no Shopping Interlagos, mediante evento organizado pela rede social, no qual 10 mil adolescentes confirmaram a presença. A situação foi controlada pela Tropa de Choque da Polícia Militar e cerca de 25 jovens foram detidos.

Não resta ao Autor, portanto, alternativa senão a propositura da presente ação, de modo a proteger a si próprio e os demais frequentadores do shopping da ameaça de turbação de sua posse mansa e pacífica, que está ameaçada pelos movimentos “rolezinhos” agendados para o dia 11/01/2014.

## **V – ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA**

Haja vista a urgência no provimento da medida, uma vez que a invasão esta programada para o dia 11/01/2014, o Autor requer que o mandado proibitório seja concedido **com urgência, independentemente da manifestação dos movimentos réus.**

**Shopping Campo Limpo**

Estrada do Campo Limpo, 459

CEP 05777-901 - São Paulo SP

Tel (+5511) 5547 6000

Fax (+5511) 5547 6016

www.shoppingcampolimpo.com.br



Até porque, a própria ausência de personalidade jurídica e a impossibilidade de identificação prévia dos réus dificultam a citação anteriormente à ocorrência da turbação que se pretende, exatamente, evitar.

Ademais, devido à exiguidade do prazo, a prévia oitiva dos réus sobre os termos da presente ação prejudicará a possibilidade de se evitar a turbação na posse do Shopping, importando em prejuízos à segurança da população e à integralidade do patrimônio, conforme acima apontado.

**Há ainda um bem maior que deve ser protegido pelo Poder Público: a vida e a integridade física tanto dos frequentadores, cliente e colaboradores do shopping como dos próprios manifestantes, de modo que se faz urgente e necessária a concessão do provimento jurisdicional.**

## VI – DOS PEDIDOS

Nos termos dos artigos 928 e 933 do Código de Processo Civil, o Autor requer se digne V. Exa.:

(i) Determinar, **liminarmente**:

**A)** a expedição de mandato proibitório, sem audiência da parte contrária, para determinar aos movimentos Réus e seus integrantes que se abstenham de praticar quaisquer atos tendentes à turbação ou esbulho da posse mansa e pacífica do Shopping Campo Limpo, em sua área interna e externa, estacionamentos e entorno de sua responsabilidade, inclusive mas não limitados a: a) atos que importem em ameaça à segurança dos frequentadores, clientes e colaboradores do shopping, assim como de seu patrimônio tais como tumultos, algazarras, correrias, arrastões, delitos, brigas rixas, utilização de equipamentos de som em altos

**Shopping Campo Limpo**

Estrada do Campo Limpo, 459  
 CEP 05777-901 - São Paulo SP  
 Tel (+5511) 5547 6000  
 Fax (+5511) 5547 6016  
 www.shoppingcampolimpo.com.br



volumes, vandalismo, etc., b) atos que interfiram no funcionamento regular do shopping e que fujam dos parâmetros razoáveis de urbanidade e civilidade, e c) manifestações de qualquer ordem, dentro do shopping, ilegais ou ofensivas aos presentes no local.

**B)** a expedição de ofício ao Comando da Polícia Militar para que mantenha vigilância sobre o Shopping Campo Limpo e impeça a ocorrência dos eventos denominados “rolezinhos”, bem como ao Corpo de Bombeiro, para que permaneça no local em caso de necessidade de atendimento;

**C)** a expedição de ofício à Vara da Infância e da Juventude competente, para que tome as providências necessárias, tendo em vista que boa parte dos aderentes à manifestação parece constituir-se de jovens menores de idade;

- (ii) **No mérito**, requer seja julgada totalmente procedente a presente Ação, sendo garantida ao Autor a posse mansa e pacífica do Shopping Campo Limpo, expedindo-se mandado proibitório definitivo, cominando-se a pena referida aos réus para o caso de transgressão das determinações emanadas por V. Exa., bem como condenando-os ao pagamento das verbas de sucumbência.
- (iii) Requer, outrossim, a citação, por meio de oficial de justiça, daqueles que se identificarem como representantes dos movimentos réus, no próprio dia das manifestações para responder aos termos da presente ação, sob pena de revelia. Em caso de impossibilidade de citação e na ocasião, seja pessoalmente ou na pessoa de seus líderes, requer-se a citação dos mesmos por edital, com base no artigo 231, I do CPC.

Por oportuno, requer a produção de todos os meios de prova admitidos em direito, inclusive oitiva de testemunhas, prova pericial e juntada de novos documentos.

**Shopping Campo Limpo**

Estrada do Campo Limpo, 459  
CEP 05777-901 - São Paulo SP  
Tel (+5511) 5547 6000  
Fax (+5511) 5547 6016  
www.shoppingcampolimpo.com.br



Por fim, requer sejam as futuras intimações sejam feitas única e exclusivamente na pessoa de **Cesar Oscar Prieto OAB/SP nº 113.200 e Luciana Pereira Nunes OAB/SP nº 338.685, ambos com escritório no seguinte endereço: Rua Borba Gato, nº 59, Alto da Boa Vista, São Paulo, SP, CEP: 04747-030.**

Dá à causa o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Termos em que,

P. Deferimento.

São Paulo, 09 de Janeiro de 2014.

**Luciana Pereira Nunes**  
**OAB/SP nº 338.685**

**Lojistas pedem PM dentro de shoppings após onda de rolezinhos****Jornal do Brasil - RJ - PAÍS - 27/12/2013**

A associação de lojistas de shoppings de São Paulo solicitou a presença de policiais militares dentro dos estabelecimentos após a realização de quatro encontros de jovens conhecidos como "rolezinhos". Segundo o presidente da entidade, Nabil Sahyoun, o setor pretende que, a partir de fevereiro ou março, policiais fardados façam a segurança dentro dos shoppings centers. Ele não detalhou quantas unidades receberiam os militares nem o horário em que eles atuariam. As informações são do jornal Folha de S. Paulo.

"Shopping é um equipamento urbano inserido na cidade", diz. Para Sahyoun, a presença de policiais fardados poderia aumentar a segurança e também inibir a onda de "rolezinhos", combinados por meio de redes sociais. Segundo a associação, um dos rolezinhos impactou em prejuízo de 7% a 8% nas vendas do shopping Interlagos no domingo.

Ontem, o governador Geraldo Alckmin (PSDB) afirmou que a Secretaria de Segurança Pública recebeu o pedido de reforço policial e que o governo iria estudar a situação. "O doutor [Fernando] Grella (Secretário de Segurança Pública) vai examinar. Tem uma proposta de shoppings, de eles remunerarem os policiais, isso vai ser avaliado", afirmou.

Apesar do pedido, Alckmin fez questão de ressaltar que a segurança interna é de responsabilidade dos shoppings. "O policiamento nosso é público, portanto o policiamento dentro do shopping deve ser privado. O nosso é público, portanto ele é fora. Mas nós podemos estudar outras formas de fazer."

Os encontros de jovens começaram no dia 7 de dezembro, quando 6 mil se encontraram no shopping Metrô Itaquera, zona leste. Na semana seguinte, o local foi o shopping Internacional de Guarulhos, na Grande SP, onde 23 foram detidos - apesar de nenhum crime ter sido cometido.

No final de semana anterior ao Natal, os shoppings **Campo Limpo** e Interlagos registraram o encontro, também sem nenhuma ocorrência criminal.

[Clique aqui para ler a notícia direto da fonte](#)

# Shopping muda rotina depois de 'rolezinhos'

**Segurança.** Jovens menores de 18 anos são barrados na entrada do Shopping Iguatemi após ocorrências que assustaram a clientela

Antes mesmo dos "rolezinhos" que apavoraram shoppings de Guarulhos e Itaquera chegaram à Grande São Paulo. Campinas registrou tumultos semelhantes no Shopping Iguatemi, provocando mudanças na segurança do estabelecimento. A entrada de menores desacompanhados foi barrada na última sexta-feira e o empreendimento não confirma se a medida valerá nos próximos fins de semana.

No dia 6 de dezembro, véspera da reunião de 6 mil jovens no Shopping Metrô Itaquera - que terminou em confusão e obrigou os comerciantes a fecharem as lojas mais cedo -, clientes do Iguatemi Campinas flagram um corre-corre por volta das 20h30. "Minha mãe quase infartou. Começou uma correria e a vendedora fechou a loja. Dei desespero em todo mundo", contou uma cliente que preferiu não se identificar. "E o pior foi ouvir da vendedora: eles estão marcando briga".

**"Foi assustador quando a vendedora fechou a loja. Parecia arrastão, mas disseram que era uma briga."**

CLIENTE RELATA OCORRÊNCIA DO DIA 6

garantias do estabelecimento acionaram PM (Polícia Militar) e GM (Guarda Municipal) por causa de um grupo de jovens que se aglomerou no ponto de ônibus em frente ao shopping. A polícia informou que, via 190, foi dito que havia cerca de 50 adolescentes no local. Mas para a GM, falaram em cerca de 600.

Rafael Coppola, de 17 anos, relatou ao Metro o que viu assim que desceu no ponto. "Era um movimento acima do normal. Sempre vejo três ou quatro pessoas esperando o ônibus, sendo que, na última sexta-feira, eram mais de 100".

"A informação que chegou até nós foi que o grupo estaria depredando o ponto de ônibus".

les estariam com rojões". Os motoristas de ônibus ainda afirmaram que alguns dos jovens portavam facas. "Deu bastante medo", disse um dos condutores.

O grupo chamava a atenção porque todos se vestiam de forma semelhante, com boné, bermuda e camiseta de cores chamativas.

Por causa da aglomeração, jovens menores de 18 anos, sem os pais ou responsáveis, eram barrados na entrada do shopping. A medida gerou indignação entre alguns clientes e muitos comentários nas redes sociais.

Coppola tentou entrar no shopping, mas os seguranças impediram. "Eles perguntaram o que eu ia fazer e se portava meus documentos. Em seguida, disseram que eu não poderia entrar. Me senti muito humilhado. Tive de esperar minha tia na estrada. Só assim, de carro, consegui entrar, cerca de 45 minutos depois, para ir ao cinema com os meus amigos".

O Shopping Iguatemi informou que não houve danos materiais.

**"Sempre frequentei o shopping e fui surpreendido ao ser barrado. Eles deveriam ter revistado as pessoas."**

RAFAEL COPPOLA, 17 ANOS, CLIENTE

por objetivo resguardar os adolescentes, clientes e lojistas do empreendimento. Sobre assuntos relacionados à segurança, o estabelecimento, bem como o Galleria e o Campinas Shopping, não se posicionam por questões estratégicas.

O Parque das Bandeiras informou que tem monitorado as redes sociais, pelas quais os "rolezinhos" da Grande São Paulo têm sido programados. O efetivo foi reforçado por causa da movimentação maior do Natal e o estabelecimento não descarta aumentar ainda mais a segurança, caso seja necessário. O Parque Dom Pedro Shopping preferiu não comentar o assunto.

O Unimart não havia recebido informações do Metrô até o fechamento desta reportagem.



Cadastre-se

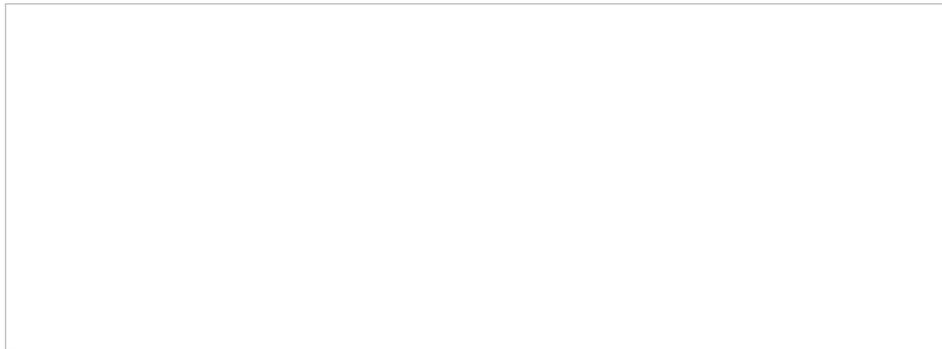
E-mail ou telefone

Senha

Entrar

Mantenha-me conectado

[Esqueceu sua senha?](#)



### SHOPPING CAMPO LIMPO PARTE II

Público · De Mc Canarinho Zs, Vini Santos e outras 3 pessoas

Confirmados (1.539)



Talvez (723)



Convidados (17.435)



[Exportar](#) · [Denunciar](#)

Sábado, 11 de janeiro de 2014 13:00 em UTC-02

Possibilidade de tempestade 32 °C / 21 °C

Vem todo mundo :v :v !!!!



Publicações

[Ver recusas](#)

Publicação fixada



**Mc Canarinho Zs**

Atenção Família Quero Ver Geral Colando Na Comemoracao De Um Ano De DjDeejay Tadeu Na Mansao Do Fluxo !

<https://www.facebook.com/events/714299055249701>



**THE DRINK PARTY COM #MCKAPELAMK | VOLTA AS AULAS | 1 ANO DE #DJTADEU - OPEN BAR**

Sábado, 25 de janeiro às 14:00 em UTC-02  
Mansao Do Fluxo em São Paulo  
1.290 pessoas confirmaram presença

6 · 2 de janeiro às 19:44

Publicações recentes

PUBLICAÇÕES RECENTES



**Beatriz Reis**

Alguém vai tira foto cmg ?

- Talves +14
- Sim +9
- Nao +3
- Claro +2

6 de janeiro às 14:54

Lukinhas Pazziny curtiu isto.

[Ver 1 comentário](#)

**Mc Canarinho Zs**

Aonde Voçe Mora ?

- Capao Redondo** +20
- Campo Limpo** +12
- Jd Angela** +8
- Mais 3...

há 20 horas

Bruna Silva e Erika Prisoner curtiram isso.

[Exibir todos os 3 comentários](#)**Beatriz Almeida**

Meninas vão de que?

- Shortinho** +64
- Gladiadora** +15
- Vestido** +5
- Mais 3...

6 de janeiro às 07:33

Thays Moura curtiu isto.

[Exibir todos os 7 comentários](#)**Sergio Farias**

' . ESTADO CIVIL ?

- SOLTEIRO (A)**
- NAMORANDO (A)**

1 de janeiro às 13:24

**Beatriz Almeida**

Vai la pra que?

- Fazer novas amizades** ...
- Tumutuar** +99
- Beijar escodido no elevador** +69
- Mais 4...

27 de dezembro de 2013 às 15:49

Bia Cunha, Gabrielly Nunes, Rafa Santos e outras 7 pessoas curtiram isso.

[Exibir todos os 3 comentários](#)**Juninhooh Pikeno**solteiras curti  
namorando comenta  
me querendo me cutuca

há 6 horas próximo a Embu das Artes

**Kaique Brandao**

Ninguem vai tirar foto comigo né ?

há 8 horas

Bruna Silva curtiu isto.

**Maysa Neves**

- ' Alguem praa tirar foto cmg ? \*-\*

- Sim**
- Naão**
- Talvez**

5 de janeiro às 18:22

Pedro Henryque, Felipe Pires Matos Lippee e Caiio Allevato Diiniiz Zs curtiram isso.

[Exibir todos os 2 comentários](#)

**Joao Victor**<https://www.facebook.com/events/567414856660398/?fref=ts>**👑 Festa na Quebrada , Tereza fest 1 ° Edição 👑**

Sábado, 11 de janeiro às 20:00 em UTC-02

Carapicuíba em Carapicuíba

444 pessoas confirmaram presença

há 11 horas

**Mc Canarinho Zs**

- Comente quem curtir quer te beijar

7 de janeiro às 13:06

Christina Soares, Mayara Chaavosa, Lorrani Vellmontt e outras 3 pessoas curtiram isso.

[Exibir todos os 30 comentários](#)**David Carlos Bertasso**

Vamo o bondih toduh!!!

há 12 horas via celular

Vitor Coutri curtiu isto.

**MC Will Ctsp**

-

Alguma ai quer encostar de nave?

e tomar um vento no rosto? UooooôôôL

Dá um Curtir ae, add e vem de chat ! ;]



há 21 horas

Raquel Santos, Paulo Henrique, Regianny Sylva e outras 4 pessoas curtiram isso.

[Exibir todos os 3 comentários](#)**Bruna Duarte** confirmou presença.

há 14 horas

Maria Eduarda Dantas e Biazinha Nascimentooh curtiram isso.

**Henrique Gomes**

Ae Me Seguem Ae Eu Agradeço

há 14 horas próximo a São Paulo

Mharya Izabell Camargo, Vitoria De Jesus, Ester Feliciano e outras 2 pessoas curtiram isso.

**Lucas Carreira Dellicolli**POSTE SUA FOTO NOS COMENTÁRIOS , QUEM CURTI VAI TE BEIJAR NO DIA DO ENCONTRO NO [Shopping Campo Limpo](#)

há 19 horas próximo a São Paulo

Priih Liima curtiu isto.  
Exibir todos os 2 comentários



**Beatriz Almeida**

Eu vou heiiim ÷/



há 15 horas

Vinicius Andrade, Tiago Silva Santos, Joao Santos e outras 14 pessoas curtiram isso.

Ver 1 comentário



**Bianca Jesus**

Eai gente vo com qual ? u,ú



Ontem às 04:20

Matheus Oliveira FP, Rafa Santos, Hemerson Silva e outras 3 pessoas curtiram isso.

Exibir todos os 15 comentários



**Matheus Oliveira FP**

alguem prA tiraa fotoo comigo ... dia 11



**Shopping Campo Limpo** · 14 de janeiro às 11:54 via celular  
 Estrada do Campo Limpo, 459, 05777-001 São Paulo, SP  
 João Victor, Danyella Zaleski e Biah Buarque curtiram isso.  
 Exibir mapa · Obter orientações  
 Exibir todos os 2 comentários

**Romário Nunes**  
 Só papo de gravar um Medley Pesado no shoop — com **Mc Canarinho Zs.**  
 há 17 horas  
 Leticia Andressa, Brenda Oliveira e Mc Canarinho Zs curtiram isso.  
 Exibir todos os 2 comentários

**Jhonatan Gouveia**  
 AGENTE VAI EM r\$. — com **Lorran Vieira.**



há 22 horas  
 Jeenny Peereira, Lucas B. Teixeira, Beatriz Almeida e outras 16 pessoas curtiram isso.  
 Exibir todos os 4 comentários

**Henrique Gomes** confirmou presença.  
 há 18 horas  
 Larissa Lima curtiu isto.

**Mc Canarinho Zs**  
 MES QUE VEM VOU LANÇA PRIMEIRO VIDEO CLIPE FAMILIA — se sentindo feliz.  
 há 20 horas  
 Thamyres Lopes, Ester Feliciano, Caique Miranda e outras 19 pessoas curtiram isso.  
 Exibir todos os 7 comentários

Publicações antigas

- Celular
- Localizar amigos
- Atalhos
- Pessoas
- Páginas
- Locais
- Aplicativos
- Jogos
- Música
- Sobre
- Criar anúncio
- Criar página
- Desenvolvedores
- Carreiras
- Privacidade
- Cookies
- Termos
- Ajuda

Este documento foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e LUCIANA PEREIRA NUNES. Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1000656-46.2014.8.26.0002 e o código 3FC25F.

Cadastre-se

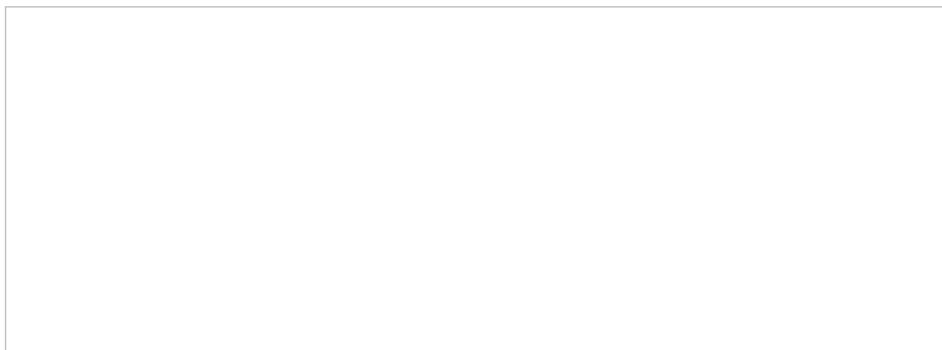
E-mail ou telefone

Senha

Entrar

Mantenha-me conectado

[Esqueceu sua senha?](#)



### SHOPPING CAMPO LIMPO PARTE II

Público · De Sidnei Santos, Clara Ricarte II e outras 3 pessoas

#### Confirmados (291)



#### Talvez (151)



#### Convidados (2.849)



[Exportar](#) · [Denunciar](#)

Sábado, 11 de janeiro de 2014 15:00 em UTC-02

Possibilidade de tempestade 32 °C / 21 °C

11 de Janeiro 2014 - Quero Ver O Shop Lotar ! :)



#### Publicações

[Ver recusas](#)

#### Publicação fixada



**Sidnei Santos**

vamos marca sua presença lá geral . nada de brigas pro role ficar dahora

12 · 7 de janeiro às 17:22

#### Publicações recentes

PUBLICAÇÕES RECENTES



**Sidnei Santos** tornou [Clara Ricarte II](#) e outras 3 pessoas organizadores do evento.



há 2 horas



**Gustavo Santos** confirmou presença.

há 13 horas

[Gaabryella Charmis](#) curtiu isto.



**Bruno Broow**

CADE PESSOAL QUE VAI #INVADIR O SHOPPING CAMPO LIMPO #SABADO ?

7 de janeiro às 09:58

[Wesley Antonio Dos Anjos](#), [Clara Ricarte II](#), [Tabita Oliveira Lima](#) e outras 8 pessoas curtiram isso.

[Exibir todos os 3 comentários](#)



**Beatriz Almeida**

Vai la pra que?

- [Tumutuar](#) +28
- [Fazer Novas Amizades](#) +28
- [Dar uns beijo escondido](#) +21

23 de dezembro de 2013 às 06:26

[Ver 1 comentário](#)



**Danilo Rodrigues** confirmou presença.

há 22 horas

[Gabriela Sobral](#) curtiu isto.



**Juliana Muniz Rocha**

Vc vai em qual itaquera ou campo limpo??

Ontem às 05:45 via celular



**Kleiton Silva**

Vamo q vamo galera zuar tumtuar mas sem treta pro role fika dahora .

7 de janeiro às 17:45 via celular

[Fernanda Ribeiro](#), [Thiago Nascimento](#) e [Caio Henrique](#) curtiram isso.

[Exibir todos os 7 comentários](#)



**Sidnei Santos** adicionou [Larissa Mello](#) como uma organizadora.



7 de janeiro às 17:40



**Sidnei Santos** tornou [Clara Ricarte II](#) e [Kleiton Silva](#) organizadores do evento.



7 de janeiro às 17:29



**Sidnei Santos** adicionou [Larissa Mello](#) como uma organizadora.



7 de janeiro às 17:28



**Sidnei Santos** tornou [Raquel Luiza](#) e [Karolayne Ketely](#) organizadores do evento.



7 de janeiro às 17:21



**Marcos Freduzeski**

- vamos marca sua presença lá geral . nada de brigas pro role ficar dahora

23 de dezembro de 2013 às 05:04

[Hellen Cavalcanti](#), [Rebecka Moreira](#), [Mayara Câmara Nascimento](#) e outras 15 pessoas curtiram isso.

[Ver 1 comentário](#)



**Jheniffer Sousa**

QUER FUNK SEM LIMITE ? QUER FERVO ? QUER DANÇAR ATÉ NÃO AGUENTAR MAIS ? QUER BEBER ATÉ CAIR ? QUER SORRIR SEM PARAR ? QUER PISCINA ? QUER SHOW ? ENTÃO VEM COM NOIS QUE TU VAI TER TUDO ISSO E MAIS UM POUCO !

<https://www.facebook.com/events/1421888018041333/?fref=ts>

<https://www.facebook.com/events/1421888018041333/?fref=ts>

<https://www.facebook.com/events/1421888018041333/?fref=ts>





**2º Encontro da KM292-Sp "Tipo Sheik no Bagui"**  
Domingo, 26 de janeiro às 13:00 em UTC-02  
Sítio Ploft Em Itapecerica Da Serra  
260 pessoas confirmaram presença

7 de janeiro às 08:28 próximo a Itapecerica da Serra



**Marcio Oliveira**

, ooh Boonde taaah teeh qe taah Presente \*-\* Lucas Carvalho

6 de janeiro às 07:15 via celular

Natalia Gonzaga, Pedro Lado Sul I e Tamires Ferreira curtiram isso.

Exibir todos os 6 comentários



**Douglas Dias**

Estaremos la — com Kaique Andrade.

6 de janeiro às 15:59

Gaabyrella Charmis, Othoon Do Valle, Kaique Andrade e outras 2 pessoas curtiram isso.

Ver 1 comentário



**Lincoln Costa**

Bora Confirmar Presença - FESTA do Ano Vai ser ★ TOP ★

Clica no Evento ↓ :

<https://www.facebook.com/events/526169400814222/>

Obrigado!!

A todos que deu uma atenção pro evento



**Esquenta Carnaval part. 1**  
Sábado, 11 de janeiro às 23:00 em UTC-02  
Sítio quero quero em Suzano  
348 pessoas confirmaram presença

6 de janeiro às 15:16

Pedro Lado Sul I curtiu isto.



**Pedro Lado Sul I**

- alguém vai vim falar com nois curte ai . — com Meikson Souza.

6 de janeiro às 13:42 via celular

Wellington Batista, Marcio Oliveira, Leticia Souza e outras 2 pessoas curtiram isso.

Exibir todos os 5 comentários



**Ednan Silva**

uffa , vai ta gostosin

6 de janeiro às 13:44

Gabih M. Medeiros, Michelly Alves, Nicolle Marques e outras 2 pessoas curtiram isso.



**Ellen Keitly** confirmou presença.

6 de janeiro às 08:55

Pedro Lado Sul I e Karolayne Ketely curtiram isso.



**Pedro Lado Sul I**

11 DE JANEIRO DE 2014 - SEGUNDA PART DO SHOP CAMPO LIMPO - CHAMA TODOS SEUS AMIGOS & VAMOS FAZER DENOVO UM NEGOCIO DAHORA , SEM ROUBOS

6 de janeiro às 03:38

Laah Siilva, Raquel Luiza, Jeeh Cháavoza e outras 5 pessoas curtiram isso.

Ver 1 comentário



**Shopping Campo Limpo**  
Estrada do Campo Limpo, 459, 05777-001 São Paul...  
Exibir mapa · Obter orientação

**Fernando Alves**  
QUEM VAL TIRAR FOTO COM MIGO CURTE  
6 de janeiro às 05:17

Publicações antigas

Celular Localizar amigos Atalhos Pessoas Páginas Locais Aplicativos Jogos Música  
Sobre Criar anúncio Criar página Desenvolvedores Carreiras Privacidade Cookies Termos Ajuda

Facebook © 2014 · Português (Brasil)

Cadastre-se

E-mail ou telefone

Senha

Entrar

Mantenha-me conectado

Esqueceu sua senha?



**SHOPPING CAMPO LIMPO PARTE II**

Público · De Mc Canarinho Zs, Vini Santos e outras 3 pessoas

Confirmados (1.611)



Talvez (739)



Convidados (17.463)



Exportar · Denunciar

Sábado, 11 de janeiro de 2014 13:00 em UTC-02

Vem todo mundo :v :v !!!!



Publicações Ver recusas

Publicação fixada

**Mc Canarinho Zs**  
 Atenção Família Quero Ver Geral Colando Na Comemoracao De Um Ano De DjDeejay Tadeu Na Mansao Do Fluxo !

<https://www.facebook.com/events/714299055249701>



**THE DRINK PARTY COM #MCKAPELAMK | VOLTA AS AULAS | 1 ANO DE #DJTADEU - OPEN BAR**  
 Sábado, 25 de janeiro às 14:00 em UTC-02  
 Mansao Do Fluxo em São Paulo  
 1.301 pessoas confirmaram presença

8 1 · 2 de janeiro às 19:44

Publicações recentes

PUBLICAÇÕES RECENTES

**Bíah Gomes** confirmou presença.  
 há 24 minutos  
 Felipe Raphael curtiu isto.

**Bianca Jesus**  
 Eu vo leva dinheiro , entawn apenas quero levar duas pessoas no cinema  
 há ± 1 hora  
 Luucas Calazans curtiu isto.  
 Exibir todos os 3 comentários

Lorhan Fortunelly's

Este documento foi assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e LUCIANA PEREIRA NUNES. Se impresso, para conferência acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000656-46.2014.8.26.0002 e o código 3FC25F.





**Erick Costa**

Quem vai quer tira foto comigo ? Curti ai ou comenta ?

há ± 1 hora próximo a São Paulo

Natiely Andrade curtiu isto.



**Miguel Stronda**

--- > Será que alguem vai querer tira foto comigo ?

Curti so pra saber

7 de janeiro às 07:50

Kethellen Allmeida, Patricia Leal Gomes, Caroliina Silva e outras 33 pessoas curtiram isso.

Exibir todos os 7 comentários



**Erick Costa**

Alguém vai tirar foto cmg ?

- Sim** +2
- Talvez** +1
- Não**

há ± 1 hora



**Tabata Firshis**

acho que eu vou nesse rolezinho emm kk



há ± 1 hora

Tiago João, Leonardo Dantas, Geovan Carvalho e outras 28 pessoas curtiram isso.

Exibir todos os 7 comentários



**Guilherme Souza**

nóis vai KKKK — com Felipe Alves.



há ± 1 hora

Larissa Oliveira, Jaandy Maacedoo, Emily Barbosa Dias e outras 11 pessoas curtiram isso.



**Mc Canarinho Zs**

Aonde Voçe Mora ?

- Capao Redondo +42
- Campo Limpo +26
- Jd Angela +15
- 

Ontem às 10:42

Emily Costa, Bruna Silva e Erika Prisoner curtiram isso.

Exibir todos os 4 comentários



**Maah Ferreira**

Uffa tah chegando hehe,, quem vai tirar foto com nois hehe — com Jackeline Monteiro e outras 2 pessoas.

há ± 1 hora

Jackeline Monteiro curtiu isto.



**Lirity Nayara**

Alguem vai querer Tirar foto comigo ?? ALGUÉM ?

há ± 1 hora via celular

Erick Costa curtiu isto.



**Bianca Jesus**

Qem vai pro shop campo limpo na II curte aq pra eu saber

há ± 1 hora

Everton Silva, Raqueel Gomes, Karolayne Ketely e outras 18 pessoas curtiram isso.



**Sergio Farias**

' . ESTADO CIVIL ?

- SOLTEIRO (A)
- NAMORANDO (A)

1 de janeiro às 13:24



**Lirity Nayara**

Alguém pra ir Comigo , Curti aqi ?

há ± 1 hora via celular

Juliana Muniz Rocha, Helen Erick e outras 2 pessoas curtiram isso.

Exibir todos os 3 comentários



**Rodrigo Castelarine**

alguma princesa pra fika coomigoo ?



há ± 1 hora

Joyce Rocha, Lolaa Matos Mdm, Jacqueline Zidioti Drew e outras 2 pessoas curtiram isso.

Ver 1 comentário



**Mc Canarinho Zs**

Quero ver geral no shopp sabado tem muita gente falando que vai e na hora nao cola quem vai mesmo Curte

há ± 1 hora

Lucas Lopes Silva, Beatriz Rosa, Natiely Andrade e outras 22 pessoas curtiram isso.

Exibir todos os 3 comentários



**Beatriz Reis**

Alguém vai tira foto cmg ?

- Talves** +21
- Sim** +14
- Nao** +4
- Claro** +3

6 de janeiro às 14:54

Lukinhas Pazziny curtiu isto.

Ver 1 comentário



**Douglas Santtos II**

Alqueem pra ir cmg ? Meninas !!!

- Não** +11
- Sim** +2

2 de janeiro às 08:18

Mc Canarinho Zs curtiu isto.



**Rodrigo Castelarine**

VAEE COLA PESSOAS HUMILDES ?



há ± 1 hora

Vick MenOr, Barbara Freitas, Renato Juunior e outras 2 pessoas curtiram isso.



**Thays Sennttinnelly's**

ESTÃO INDO LA PRA...

- Encontrar Amigos**
- Tumultuar**
- Dar uns beijos**
- Só andar**

há 4 horas

Glenda Vitoria Casttelamari e Natan Moraes curtiram isso.



**Mc Canarinho Zs**

Quero Veer Geral Dia 26 é o bicho !



**:: ESTAÇÃO FEST ::BONDE DO CANGURU MC NEGO DO BOREL  
NEGUINHO DO KAXETA MC ZUKA MC MAROMBA MC WILL MC GW**  
Domingo, 26 de janeiro às 15:00 em UTC-02  
ESTACAO FEST  
28 pessoas confirmaram presença

há ± 1 hora



**Carlos Eduardo**

#É #SABADÃO EM QUEM VAI COLAAA DA UM #CURTII  
BASIIICOOOOOOOOOOOOOOOOOOOOOO

há 2 horas · Editado

Jacqueline Zidioti Drew e Brenda Trolesi curtiram isso.



**Mateuzin Zs**

Vão tira foto cmg?

<input type="checkbox"/>	<b>SIM</b>	+6
<input type="checkbox"/>	<b>NÃO</b>	+2
<input type="checkbox"/>	<b>Nen vou</b>	+1
Mais 2...		

há 4 horas

Anderson Fortunelly's e Luiza Calixto curtiram isso.



**Michel Martins** confirmou presença.

há 2 horas

Johnny Diaz e Adriana Bernardo curtiram isso.



**Apolo Dionisio**

QUEM VAI ME ADICIONAR NO FACE AGORA PRA GENTE IR TODO  
MUNDO JUNTO ???

há 2 horas via celular



**Emilyy Santta Ritta** confirmou presença.

há 2 horas

Kethlyn Lolly, Natty Lira e Kassia Gouvea curtiram isso.



**Luukaas Ziikanelys** confirmou presença.

há 3 horas

Vinicius Silva curtiu isto.



**Mc Canarinho Zs**

Confirme Sua Presença

<https://www.facebook.com/events/1428554114047401/?source=1>

**:: ESTAÇÃO FEST ::BONDE DO CANGURU MC NEGO DO BOREL  
NEGUINHO DO KAXETA MC ZUKA MC MAROMBA MC WILL MC GW**  
Domingo, 26 de janeiro às 15:00 em UTC-02  
ESTACAO FEST  
28 pessoas confirmaram presença

há 3 horas

Karlinhos Torres Kt, Erika Prisoner, Rafael Ferreira e outras 2 pessoas curtiram isso.



**Lucas FP**

acho q ninguem vai tira foto comigo lah





há 3 horas

[Exibir todos os 5 comentários](#)**Steffany Dantas**

- hehe , falta só 2 dias \*-\*

há 3 horas via celular

Grazielly Wendy, Adriana Bernardo e outras 2 pessoas curtiram isso.

**Camila Allenkar**

Vou Sair Falando com Todu Mundo #ToNeemVendo u.u

há 3 horas

Brenda Trolesi, Apolo Dionisio, Bianca Souza e outras 2 pessoas curtiram isso.

[Ver 1 comentário](#)**Lorhan Fortunelly's**Vamoo colaaaaaaaar , alquem pra vim tirar foto com nois ?  
com Anderson Fortunelly's.

há 3 horas

Ketellim Ket, Alessandra Santos, Isabella Silva Winchester e outras 79 pessoas curtiram isso.

[Exibir todos os 2 comentários](#)**Jaandy Maacedoo**

QUEM VAI FALA COMIGO ?

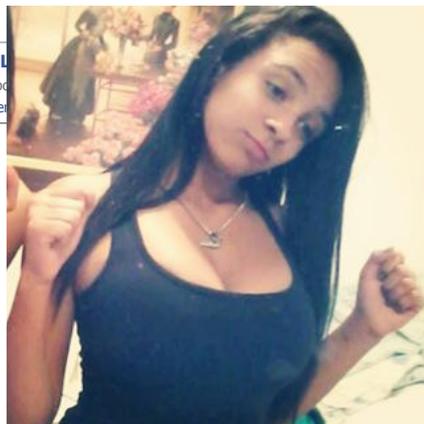
há 4 horas

Andre Schwimmer, Bruno Sena, Deeh Fernandes e outras 14 pessoas curtiram isso.

[Exibir todos os 6 comentários](#)**Natty Lira**

QUEM VAI FALA COMIGO ?

 **Shopping Campo Limpo**  
Estrada do Campo Limpo  
Exibir mapa · Obter orient



há 3 horas

Rodrigo Lima, Deboráh Yohanna Ferrari, Agatha Bruna e outras 6 pessoas curtiram isso.



**Salete Caires**

Quem Acha ai que Vai ta mais #Cheio Qua a Parte I DA UM CURTE

há 3 horas



**Rafael Ferreira**

Fazer novas amizades que 2014 promete hein !

há 3 horas via celular

Silvio Barbosa curtiu isto.

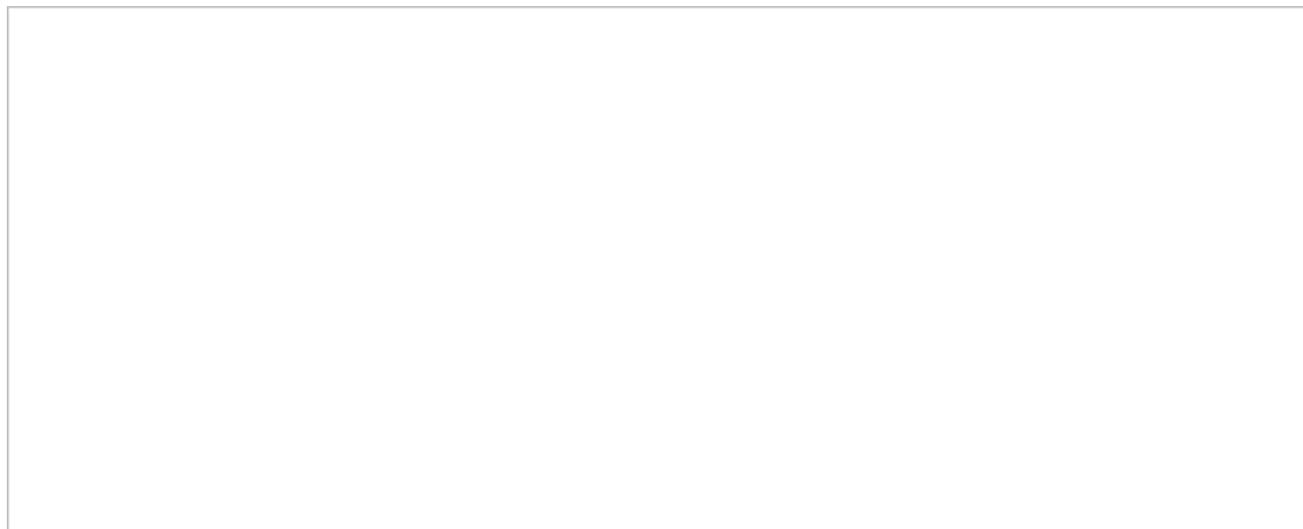
Publicações antigas

- Celular
- Localizar amigos
- Atalhos
- Pessoas
- Páginas
- Locais
- Aplicativos
- Jogos
- Música
- Sobre
- Criar anúncio
- Criar página
- Desenvolvedores
- Carreiras
- Privacidade
- Cookies
- Termos
- Ajuda

Cadastre-se

E-mail ou

Mante



### SHOPPING CAMPO LIMPO PARTE II

Público · De Mc Canarinho Zs, Vini Santos e outras 3 pessoas

#### Confirmados (1.611)



#### Talvez (739)



#### Convidados (17.463)



Exportar · Denunciar

Sábado, 11 de janeiro de 2014

13:00 em UTC-02

Vem todo mundo :v :v !!!!



#### Publicações

##### Publicação fixada



**Mc Canarinho Zs**

Atenção Família Quero Ver Geral Colando Na Comemoração De Um De DjDeejay Tadeu Na Mansao Do Fluxo !

<https://www.facebook.com/events/714299055249701>





**THE DRINK PARTY COM #MCKAPELAMK | VOLTA AS AULAS | 1 ANO DE #DJTADEU - OPEN BAR**  
 Sábado, 25 de janeiro às 14:00 em UTC-02  
 Mansao Do Fluxo em São Paulo  
 1.301 pessoas confirmaram presença

8 1 · 2 de janeiro às 19:44

### Publicações recentes

#### PUBLICAÇÕES RECENTES



**Biiáh Gomes** confirmou presença.

há ± 1 hora

Phelipe Raphael curtiu isto.



**Bianca Jesus**

Eu vo leva dinheiro , entawn apenas quero levar duas pessoas no cinema

há 2 horas

Luucas Calazans curtiu isto.

Exibir todos os 3 comentários



**Lorhan Fortunelly's**

Alguem vai tirar foto comigo ? \*-\*

- |                          |                    |            |
|--------------------------|--------------------|------------|
| <input type="checkbox"/> | <b>Sim</b>         | <b>+13</b> |
| <input type="checkbox"/> | <b>Quem sabe</b>   | <b>+6</b>  |
| <input type="checkbox"/> | <b>SE PEDIR ;3</b> | <b>+2</b>  |

Mais 2...

há 4 horas

Karen Hellen Feliciano, Veronica Costa e outras 2 pessoas curtiram isso.

Ver 1 comentário



**Beatriz Almeida**

Meninas vão de que?

- |                          |                   |            |
|--------------------------|-------------------|------------|
| <input type="checkbox"/> | <b>Shortinho</b>  | <b>+79</b> |
| <input type="checkbox"/> | <b>Gladiadora</b> | <b>+16</b> |
| <input type="checkbox"/> | <b>Calça</b>      | <b>+6</b>  |

Mais 3...

6 de janeiro às 07:33

Apolo Dionisio e Thays Moura curtiram isso.

Exibir todos os 7 comentários





**Erick Costa**

Quem vai quer tira foto comigo ? Curti ai ou comenta ?

há ± 1 hora próximo a São Paulo

Natiely Andrade curtiu isto.



**Miguel Stronda**

--- > Será que alguém vai querer tira foto comigo ?

Curti so pra saber

7 de janeiro às 07:50

Kethellen Allmeida, Patricia Leal Gomes, Caroliina Silva e outras 33 pessoa: curtiram isso.

[Exibir todos os 7 comentários](#)



**Erick Costa**

Alguém vai tirar foto cmg ?

- Sim** +2
- Talvez** +1
- Não**

há 2 horas



**Tabata Firshis**

acho que eu vou nesse rolezinho emm kk



há 2 horas

Tiago João, Leonardo Dantas, Geovan Carvalho e outras 28 pessoas curtiram isso.

[Exibir todos os 7 comentários](#)



### Guilherme Souza

nóis vai KKKK — com Felipe Alves.



há 2 horas

Larissa Oliveira, Jaandy Maacedoo, Emilly Barbosa Dias e outras 11 pessoas curtiram isso.



### Mc Canarinho Zs

Aonde Voçe Mora ?

**Capao Redondo** +42

**Campo Limpo** +26

**Jd Angela** +15

[Mais 5...](#)

Ontem às 10:42

Emily Costa, Bruna Silva e Erika Prisoner curtiram isso.

[Exibir todos os 4 comentários](#)



### Maah Ferreira

Uffa tah chegando hehe,, quem vai tirar foto com nois hehe — com [Jackeline Monteiro](#) e outras 2 pessoas.

há 2 horas

[Jackeline Monteiro](#) curtiu isto.

**Lirity Nayara**

Alguem vai querer Tirar foto comigo ?? ALGUÉM ?

há 2 horas via celular

Erick Costa curtiu isto.

**Bianca Jesus**

Qem vai pro shop campo limpo na II curte aq pra eu saber

há 2 horas

Everton Silva, Raqueel Gomess, Karolayne Ketely e outras 18 pessoas curtiram isso.

**Sergio Farias**

' . ESTADO CIVIL ?

SOLTEIRO (A)

NAMORANDO (A)

1 de janeiro às 13:24

**Lirity Nayara**

Alguém pra ir Comigo , Curti aqi ?

há 2 horas via celular

Juliana Muniz Rocha, Helen Erick e outras 2 pessoas curtiram isso.

Exibir todos os 3 comentários

**Rodrigo Castelarine**

alguma princesa pra fika coomigoo ?

há 2 horas

Joyce Rocha, Lolaa Matos Mdm, Jacqueline Zidioti Drew e outras 2 pessoas curtiram isso.

Ver 1 comentário

**Mc Canarinho Zs**

Quero ver geral no shopp sabado tem muita gente falando que vai e hora nao cola quem vai mesmo Curte

há 2 horas

Lucas Lopes Silva, Beatriz Rosa, Natiely Andrade e outras 22 pessoas curtiram isso.

Exibir todos os 3 comentários



**Be: Rei**  
Algu  
vai  
foto cmg ?

- Talves**
- Sim**
- Nao**
- Claro**

6 de janeiro às 14:54

Lukinhas Pazziny curtiu isto.

Ver 1 comentário



**Douglas Santtos II**

Algueem pra ir cmg ? Meninas !!!

- Não** +11
- Sim** +2

2 de janeiro às 08:18

Mc Canarinho Zs curtiu isto.



**Rodrigo Castelarine**

VAEE COLA PESSOAS HUMILDES ?



há 2 horas

Vick MenÔr, Barbara Freitas, Renato Juunior e outras 2 pessoas curtiram isso.



**Thays Sennttinnelly's**

ESTÃO INDO LA PRA...

- Encontrar Amigos
- Tumultuar
- Dar uns beijos
- Só andar

há 4 horas

Glenda Vitoria Casttelamari e Natan Moraes curtiram isso.



**Mc Canarinho Zs**

Quero Veer Geral Dia 26 é o bicho !



**:: ESTAÇÃO FEST :: BONDE DO CANGURU MC NEGO DO BOREL  
NEGUINHO DO KAXETA MC ZUKA MC MAROMBA MC WILL MC GW**

Domingo, 26 de janeiro às 15:00 em UTC-02

ESTACAO FEST

28 pessoas confirmaram presença

há 2 horas



**Carlos Eduardo**

#É #SABADÃO EM QUEM VAI COLAAA DA UM #CURTII  
BASIICOOOOOOOOOOOOOOOOOOOOOOOOO

há 2 horas · Editado

Jacqueline Zidioti Drew e Brenda Trolesi curtiram isso.



**Mateuzin Zs**

Vão tira foto cmg?

- SIM +6
- NÃO +2
- Nen vou +1
- Mais 2...

há 4 horas

Anderson Fortunelly's e Luiza Calixto curtiram isso.



**Michel Martins** confirmou presença.

há 3 horas

Johnny Diaz e Adriana Bernardo curtiram isso.



**Apolo Dionisio**

QUEM VAI ME ADICIONAR NO FACE AGORA PRA GENTE IR TODO MUNDO JUNTO ???

 há 3 horas via celular



**Emily Santa Ritta** confirmou presença.

há 3 horas

Kethlyn Lolly, Natty Lira e Kassia Gouvea curtiram isso.



**Luukaas Ziikanelys** confirmou presença.

há 3 horas

Vinicius Silva curtiu isto.



**Mc Canarinho Zs**

Confirme Sua Presença

<https://www.facebook.com/events/1428554114047401/?source=1>



**:: ESTAÇÃO FEST :: BONDE DO CANGURU MC NEGO DO BOREL  
NEGUINHO DO KAXETA MC ZUKA MC MAROMBA MC WILL MC GW**

Domingo, 26 de janeiro às 15:00 em UTC-02

ESTACAO FEST

28 pessoas confirmaram presença

há 3 horas

Karlinhos Torres Kt, Erika Prisoner, Rafael Ferreira e outras 2 pessoas curtiram isso.



**Lucas FP**

acho q ninguem vai tira foto comigo lah





há 4 horas

[Exibir todos os 5 comentários](#)



### Steffany Dantas

- hehe , faLta só 2 dias \*-\*

 há 4 horas via celular

[Grazielly Wendy](#), [Adriana Bernardo](#) e outras 2 pessoas curtiram isso.



### Camila Allenkar

Vou Sair Falando com Todu Mundo [#ToNeemVendo](#) u.u

há 4 horas

[Brenda Trolesi](#), [Apolo Dionisio](#), [Bianca Souza](#) e outras 2 pessoas curtiram isso.

[Ver 1 comentário](#)



### Lorhan Fortunelly's

Vamoo colaaaaaaaar , algeuem pra vim tirar foto com nois ?  
com Anderson Fortunelly's.





há 4 horas

[Ketellim Ket](#), [Alessandra Santos](#), [Isabella Silva Winchester](#) e outras 79 pessoas curtiram isso.

[Exibir todos os 2 comentários](#)



### Jaandy Maceedoo

QUEM VAI FALA COMIGO ?

há 4 horas

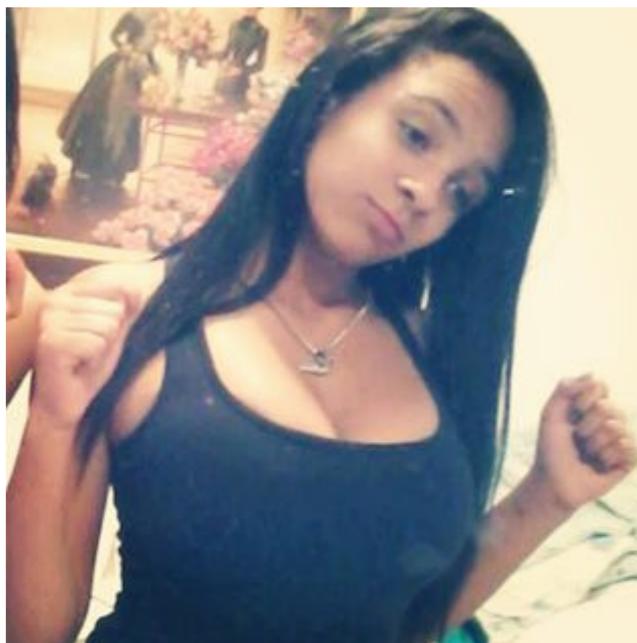
[Andre Schwimmer](#), [Bruno Sena](#), [Deeh Fernandes](#) e outras 14 pessoas curtiram isso.

[Exibir todos os 6 comentários](#)



### Natty Lira

QUEM VAI FALA COMIGO ?



há 4 horas

[Rodrigo Lima](#), [Deboráh Yohanna Ferrari](#), [Agatha Bruna](#) e outras 6 pessoas curtiram isso.



### Salete Caires

Quem Acha ai que Vai ta mais #Cheio Qua a Parte I DA UM CURTE

há 4 horas

### Rafael Ferreira

Fazer novas amizades que 2014 promete hein !

 **Shopping Campo Limpo**  
 Estrada do Campo, 459, 05777-001 São Paul...  
 Exibir mapa · Obter orientações

 há 4 horas via celular  
 Silvio Barbosa curtiu isto.

Publicações antigas

- Celular
- Localizar amigos
- Atalhos
- Pessoas
- Páginas
- Locais
- Aplicativos
- Jogos
- Música
- Sobre
- Criar anúncio
- Criar página
- Desenvolvedores
- Carreiras
- Privacidade
- Cookies
- Termos
- Ajuda

Facebook © 2014 · Português (Brasil)

matrícula  
**316.429**

ficha  
**01**

São Paulo, 17 de junho de 2002.

**IMÓVEL:- TERRENO** situado na Rua Dez e Rua Oito, consistente nos lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 da quadra nº 12, no Jardim São Januário, no Bairro Capelinha, 29º *Subdistrito - Santo Amaro*, medindo 21,35m para o Jardim fronteiro à Estrada de Itapecerica, 10,20m na curva da esquina da Rua Dez, 135,35m para a Rua Dez, 31,90m em linha quebrada na Rua Oito, e 140,00m onde divide com propriedade de Francisco Alves Silva, encerrando a área de 4.011,30m².-

**CONTRIBUINTE:-** não consta.-

**PROPRIETÁRIA:- TIVOLI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.,** CGC/MF nº 58.434.937/0001-55, com sede nesta Capital, à Estrada do Campo Limpo, nº 407, 2º andar.-

**REGISTRO ANTERIOR:-** Averbação nº 3 feita em 04 de setembro de 1991, na Transcrição nº 246.403 deste serviço registral.-

*VICENTE DE AQUINO CALEMI*  
Oficial Substituto

**Av.1/316.429:-** Matrícula aberta de ofício, no interesse do serviço.-  
Data da matrícula.-

*VICENTE DE AQUINO CALEMI*  
Oficial Substituto

**NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

**Av.2/316.429:-** Por instrumento particular de 26 de maio de 1997, e de conformidade com a notificação recibo do Imposto Predial e Territorial Urbano expedida para o exercício de 2.002, e com a planta da quadra 403 do setor fiscal 090, procede-se a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula passou a ser lançado no cadastro de contribuintes da Prefeitura do Município de São Paulo sob o nº 183.089.0020-7, em área maior.

Data:- 12 de julho de 2002.

*VICENTE DE AQUINO CALEMI*  
Oficial Substituto

- Continua no verso -

matrícula

316.429

ficha

01

verso

R.2/316.429:- Por instrumento particular de 26 de maio de 1997, TIVOLI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., já qualificada, LOCOU o imóvel desta matrícula, juntamente com outros, com as cláusulas de vigência e de preferência, no caso de sua alienação, a SÉ S/A. - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO, CGC/MF nº 47.199.658/0001-38, com sede nesta Capital, à Estrada do Campo Limpo, nº 407, a fim de que a locatária o utilize para um supermercado (LOJA CAMPO LIMPO), pelo prazo de quinze (15) anos, com início em 26 de maio de 1997, ao aluguel mensal correspondente ao percentual de 1,5% da venda, definida no contrato como sendo o valor da venda bruta de bens e serviços da loja objeto da locação, que de acordo com a declaração da locatária datada de 10/06/2002, importa no valor mínimo de R\$47.397,62, sendo que no contrato está prevista a multa de três aluguéis mensais vigentes à época da infração. O ato foi praticado objetivando as previsões contidas no item 3 do inciso I e no item 16 do inciso II, do artigo 167 da Lei Federal nº 6.015/73.

Data:- 12 de julho de 2002.



VICENTE DE AQUINO CALEM  
Oficial Substituto

Av.4/316.429:- Por requerimento de 16 de julho de 2.004, e de conformidade com o instrumento particular de Alteração do Contrato Social de 08 de agosto de 2.000, devidamente registrado na JUCESP sob o nº 155.137/00-1 em 22 de agosto de 2.000, procede-se a presente para constar que TIVOLI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., teve sua razão social alterada para TIVOLI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Data:- 29 de julho de 2004.



ELENICE CALEM DE A. SILVA  
Escrevente Autorizada

R.5/316.429:- Conforme Cédula de Crédito Industrial nº 62.108.127-2, de 07 de outubro de 2004, registrada sob o nº 13.184 no livro 3 - Registro Auxiliar deste Registro, TIVOLI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada HIPOTECOU o imóvel juntamente com outros ao BANCO SAFRA S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, 2100, inscrito no CNPJ nº 58.160.789/0001-28, para garantia da dívida de R\$ 5.598.431,00, que será paga por meio de 48 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 15 de janeiro de 2005 e a última em 15 de outubro de 2009, com a taxa de juros de 2,5% ao ano acima da Taxa de Juros de Longo Prazo-TJLP, na Praça de São Paulo, na forma prevista

- Continua na ficha 02 -

matrícula

316.429

ficha

02

Continuação

da cédula, figurando como avalistas MANUEL DA SILVA SÉ, inscrito no CPF. 011.720.548-60, com endereço na Rua Joaquim Candido A. Marques, 75, nesta Capital; CARLOS AURÉLIO DA SILVA SÉ, inscrito no CPF. 385.405.178-68, com endereço na Rua Engenheiro Antonio Jovino, 220, 7º andar; MONICA PIRES GALVÃO SÉ, inscrita no CPF. 088.282.828-27, com endereço na Rua Joaquim Candido A. Marques, 75; SONIA MARIA ARAÚJO DA SILVA SÉ; inscrita no CPF.331.992.578-44, com endereço na Rua Engenheiro Antonio Jovino, 220, 7º andar. Valor de avaliação R\$ 9.000.000,00. Integram também a garantia hipotecária os imóveis objetos das matrículas 15.769, 316.689, e 316.690, deste Registro.

Data:- 25 de outubro de 2004.

Marcia R. Bressanim A. Calemi  
Escrevente Autorizada

R.6/316.429:- Pela ata da assembléia geral extraordinária de 03 de janeiro de 2005, registrada em 21/02/2005, sob o nº 65.386/05-0, na JUCESP, e requerimento de 07 de abril de 2006, a TIVOLI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 58.434.937/0001-55, com sede nesta Capital, na Estrada do Campo Limpo, nº 407, transmitiu o imóvel, a título de conferência de bens, a LAMBARE PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ/MF nº 07.174.799/0001-81, com sede nesta Capital, na Rua Engenheiro Antonio Jovino, 220, 8º andar, Morumbi, pelo valor de R\$8.453.570,00, inclusive o valor de outros imóveis.-

Data:- 26 de maio de 2006.

**NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Tarsis Calemi Emmerick  
Escrevente Substituto

Av.7/316.429:- Pelo requerimento de 07 de abril de 2006, e de conformidade com a ata da assembléia geral extraordinária de 03 de janeiro de 2005, registrada em 21/02/2005, sob o nº 65.386/05-0, na JUCESP, procede-se a presente para constar que a LAMBARE PARTICIPAÇÕES S.A. teve sua denominação social alterada para CAMPO LIMPO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-

Data:- 26 de maio de 2006.

Tarsis Calemi Emmerick  
Escrevente Substituto

- Continua no verso -

matricula

316.429

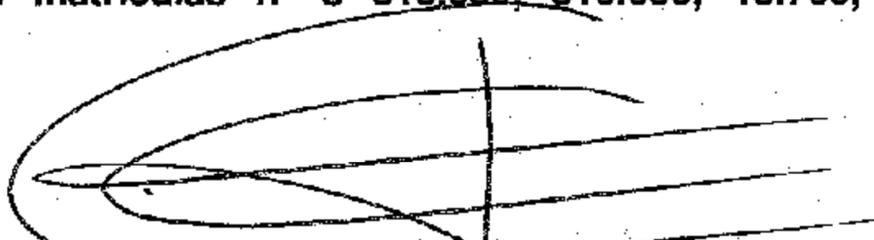
ficha

02

verso

R.8/316.429:- Conforme Cédula de Crédito Comercial nº 62.110.822-7, emitida em 05 de junho de 2.006, registrada sob o nº 13,672 no livro 03 -Registro Auxiliar, deste Registro, **CAMPO LIMPO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.174.799/0001-81, hipotecou o imóvel, juntamente com outros, ao BANCO SAFRA S/A, com sede nesta Capital, na Avenida paulista, nº 2.100, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.160.789/0001-28, para garantia da dívida no valor de R\$ 10.000.000,00, com vencimento final em 15/06/2011, que será paga por meio de 60 meses, sendo 12 meses de carência, com vencimento da 1ª parcela de encargos em 15/09/2006 e amortizado através de 48 prestações mensais, com vencimento da primeira parcela de amortização em 15/07/2.007, com juros de 2,5% ao ano acima da Tabela de Juros de Longo Prazo -TJLP, na Praça de São Paulo, figurando como avalistas **MANUEL DA SILVA SÉ JR**, CPF. nº 011.720.548-60; com endereço Rua Joaquim Candido A. Marques, nº 75, nesta Capital, **CARLOS AURELIO DA SILVA SÉ**, CPF. nº 385.405.178-68, com endereço na Rua Engenheiro Antonio Jovino, nº 220, 7º andar; **MONICA PIRES GALVÃO SÉ**, CPF. nº 088.282.828-27, com endereço na Rua Joaquim Candido A. Marques, nº 75; **SONIA MARIA ARAÚJO DA SILVA SÉ**, CPF. nº 331.992.578-44, com endereço na Rua Engenheiro Antonio Jovino, 7º andar. Integram também a presente garantia os imóveis das matrículas nº s 316.689, 316.690, 15.769, avallados em R\$ 6.500.000,00.

Data:- 12 de julho de 2006.



VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

**NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Av.9/316.429:- Por requerimento datado de 25 de outubro de 2.006, e de conformidade com a Ata da Assembléia Geral Extraordinária de transformação de sociedade anônima em sociedade limitada realizada em 28 de setembro de 2.006, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 274.367/06-3 em 05 de outubro de 2.006, procede-se a presente para constar que a **CAMPO LIMPO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A** foi transformada em sociedade por quotas de responsabilidade limitada, sob a denominação de **CAMPO LIMPO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**.

Data:- 04 de dezembro de 2006.



VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

- Continua na ficha 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula

316.429

ficha

03

Continuação

**Av.10/316.429:- CANCELAMENTO DE HIPOTECA**

Pelo instrumento particular de 11 de novembro de 2009, o **BANCO SAFRA S/A** deu quitação a devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento do registro nº 5 de hipoteca.

Data:- 01 de março de 2010.



CELSON AP. LEITE BARROSO  
Escrevente Autorizado

**NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

matrícula

316.689

ficha

01

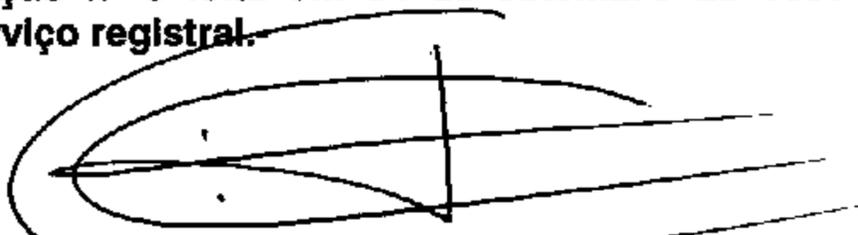
São Paulo, 12 de julho de 2002.

**IMÓVEL:- TERRENO** situado na Estrada que de Santo Amaro vai ao Embú, também conhecida por Estrada de Campo Limpo, no Balro Capelinha, 29ª **Subdistrito - Santo Amaro**, com frente para o lado ímpar da Estrada que de Santo Amaro vai ao Embú, distante 420,00m da bifurcação desta estrada com a Estrada que de Santo Amaro vai à Itapecerica da Serra, também conhecida por Estrada de Itapecerica, bem como a 125,00m das divisas da Fábrica Lages Volterrana, o qual começa em num ponto situado à margem da referida Estrada de Campo Limpo, distante 420,00m da bifurcação desta estrada com a Estrada de Itapecerica, desse ponto segue em reta na distância de 43,62m, confinando com propriedade da Tivoli Comércio, Importação e Exportação Ltda., daí deflete à direita e segue na distância de 47,81m aproximadamente, confinando com propriedade da Tivoli Comércio, Importação e Exportação Ltda., até encontrar o leito atual de um córrego; daí desce pelo leito do córrego, acompanhando as sinuosidades, até encontrar as divisas de Agro Comercial Campo Belo Ltda., daí defletindo à direita segue na distância aproximada de 7,90m; daí deflete à esquerda, seguinte na distância de 44,70m confinando nessas duas últimas extensões com a referida Agro Comercial Campo Belo Ltda., até encontrar o alinhamento da Estrada de Campo Limpo e após o que deflete à direita e acompanhando o alinhamento da mesma estrada, segue na distância de 30,00m até encontrar o ponto de partida, encerrando a área de 1.649,00m<sup>2</sup> mais ou menos.-

**CONTRIBUINTE:-** 183.089.0020-7, em área maior.

**PROPRIETÁRIA:- TIVOLI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.,** CGC/MF nº 58.34.937/0001-55, com sede neste Capela, à Estrada do Campo Limpo, nº 407, 2ª andar -

**REGISTRO ANTERIOR:-** Averbação nº 3 feita em 04 de setembro de 1991 na transcrição nº 256.972, deste serviço registral.



VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

R.1/316.689:- Por instrumento particular de 26 de maio de 1997, **TIVOLI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, já qualificada, **LOCOU** o imóvel desta matrícula, juntamente com outros, com as cláusulas de vigência e de preferência, no caso de sua alienação, a **SÉ S/A. - COMÉRCIO E**

- Continua no verso -

matrícula

316.689

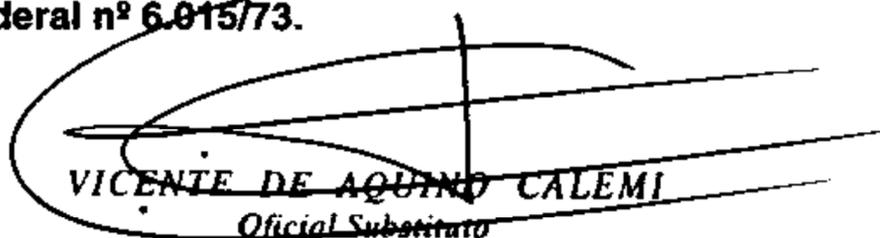
ficha

01

verso

**IMPORTAÇÃO**, CGC/MF nº 47.199.658/0001-38, com sede nesta Capital, à Estrada do Campo Limpo, nº 407, a fim de que a locatária o utilize para um supermercado (LOJA CAMPO LIMPO), pelo prazo de quinze (15) anos, com início em 26 de maio de 1997, ao aluguel mensal correspondente ao percentual de 1,5% da venda, definida no contrato como sendo o valor da venda bruta de bens e serviços da loja objeto da locação, que de acordo com a declaração da locatária datada de 10/06/2002, importa no valor mínimo de R\$47.397,62, sendo que no contrato está prevista a multa de três aluguéis mensais vigentes à época da infração. O ato foi praticado objetivando as previsões contidas no item 3 do Inciso I e no item 16 do inciso II, do artigo 167 da Lei Federal nº 6.015/73.

Data da matrícula.

  
VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

Av.2/316.689:- Por requerimento de 16 de julho de 2.004, e de conformidade com o instrumento particular de Alteração do Contrato Social de 08 de agosto de 2.000, devidamente registrado na JUCESP sob o nº 155.137/00-1 em 22 de agosto de 2.000, procede-se a presente para constar que **TIVOLI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, teve sua razão social alterada para **TIVOLI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Data:- 29 de julho de 2004.

**NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

  
ELENCE CALEMI DA SILVA  
Escrevente Autorizada

R.3/316.689:- Conforme Cédula de Crédito Industrial nº 62.108.127-2, de 07 de outubro de 2004, registrada sob o nº 13.184 no livro 3 - Registro Auxiliar deste Registro, **TIVOLI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada **HIPOTECOU o imóvel juntamente com outros ao BANCO SAFRA S/A.**, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, 2100, inscrito no CNPJ nº 58.160.789/0001-28, para garantia da dívida de R\$ 5.598.431,00, que será paga por meio de 48 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 15 de janeiro de 2005 e a última em 15 de outubro de 2009, com a taxa de juros de 2,5% ao ano acima da Taxa de Juros de Longo Prazo-TJLP, na Praça de São Paulo, na forma prevista da cédula, figurando como avalistas **MANUEL DA SILVA SÉ**, inscrito no CPF. 011.720.548-60, com endereço na Rua Joaquim Candido A. Marques, 75, nesta Capital; **CARLOS AURÉLIO DA SILVA SÉ**, inscrito no CPF. 385.405.178-68, com

- Continua na ficha 02 -

matrícula

316.689

ficha

02

Continuação

endereço na Rua Engenheiro Antonio Jovino, 220, 7º andar; MONICA PIRES GALVÃO SÉ, inscrita no CPF. 088.282.828-27, com endereço na Rua Joaquim Candido A. Marques, 75; SONIA MARIA ARAÚJO DA SILVA SÉ; inscrita no CPF.331.992.578-44, com endereço na Rua Engenheiro Antonio Jovino, 220, 7º andar. Valor de avaliação R\$ 9.000.000,00. Integram também a garantia hipotecária os imóveis objetos das matrículas 316.429, 15.769 e 316.690, deste Registro.

Data:- 25 de outubro de 2004.

Marcia R. Bressanim A. Calemi  
Escrevente Autorizada

R.4/316.689:- Pela ata da assembléia geral extraordinária de 03 de janeiro de 2005, registrada em 21/02/2005, sob o nº 65.386/05-0, na JUCESP, e requerimento de 07 de abril de 2006, a TIVOLI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 58.434.937/0001-55, com sede nesta Capital, na Estrada do Campo Limpo, nº 407, transmitiu o imóvel, a título de conferência de bens, a LAMBARE PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ/MF nº 07.174.799/0001-81, com sede nesta Capital, na Rua Engenheiro Antonio Jovino, 220, 8º andar, Morumbi, pelo valor de R\$8.453.570,00, inclusive o valor de outros imóveis.-

Data:- 26 de maio de 2006.

Tarsis Calemi Emmerick  
Escrevente Substituto

**NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Av.5/316.689:- Pelo requerimento de 07 de abril de 2006, e de conformidade com a ata da assembléia geral extraordinária de 03 de janeiro de 2005, registrada em 21/02/2005, sob o nº 65.386/05-0, na JUCESP, procede-se a presente para constar que a LAMBARE PARTICIPAÇÕES S.A. teve sua denominação social alterada para CAMPO LIMPO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-

Data:- 26 de maio de 2006.

Tarsis Calemi Emmerick  
Escrevente Substituto

R.6/316.689: Conforme Cédula de Crédito Comercial nº 62.110.822-7, emitida em 05 de junho de 2.006, registrada sob o nº 13.672 no livro 03 -Registro Auxiliar, deste Registro, CAMPO LIMPO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.174.799/0001-81, hipotecou o imóvel, juntamente com outros, ao BANCO SAFRA S/A, com sede nesta Capital, na Avenida paulista,

- Continua no verso -

matrícula

316.689

ficha

02

verso

nº 2.100, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.160.789/0001-28, para garantia da dívida no valor de R\$ 10.000.000,00, com vencimento final em 15/06/2011, que será paga por meio de 60 meses, sendo 12 meses de carência, com vencimento da 1ª parcela de encargos em 15/09/2006 e amortizado através de 48 prestações mensais, com vencimento da primeira parcela de amortização em 15/07/2007, com juros de 2,5% ao ano acima da Tabela de Juros de Longo Prazo - TJLP, na Praça de São Paulo, figurando como avalistas MANUEL DA SILVA SÉ JR, CPF. nº 011.720.548-60; com endereço Rua Joaquim Candido A. Marques, nº 75, nesta Capital, CARLOS AURELIO DA SILVA SÉ, CPF. nº 385.405.178-68, com endereço na Rua Engenheiro Antonio Jovino, nº 220, 7º andar; MONICA PIRES GALVAO SÉ, CPF. nº 088.282.828-27, com endereço na Rua Joaquim Candido A. Marques, nº 75; SONIA MARIA ARAÚJO DA SILVA SÉ, CPF. nº 331.992.578-44, com endereço na Rua Engenheiro Antonio Jovino, 7º andar. Integram também a presente garantia os imóveis das matrículas nº s 316.429, 316.690, 15.769, avaliados em R\$ 6.500.000,00.

Data:- 12 de julho de 2006.



VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

Av.7/316.689:- Por requerimento datado de 25 de outubro de 2.006, e de conformidade com a Ata da Assembléia Geral Extraordinária de transformação de sociedade anônima em sociedade limitada realizada em 28 de setembro de 2.006, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 274.367/01-3 em 05 de outubro de 2.006, procede-se a presente para constar que a CAMPO LIMPO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A foi transformada em sociedade por quotas de responsabilidade limitada, sob a denominação de CAMPO LIMPO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Data:- 04 de dezembro de 2006.



VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

Av.08/316.689:- CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Pelo instrumento particular de 11 de novembro de 2009, o BANCO SAFRA S/A deu quitação a devedora e autorizou a presente averbação para constar o

- Continua na ficha 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula

316.689

ficha

03

Continuação

**cancelamento do registro nº 3 de hipoteca.**  
**Data:- 01 de março de 2010.**



CELSO AP. LEITE BARROSO  
Escrevente Autorizado

**NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

matrícula

316.690

ficha

01

São Paulo, 12 de julho de 2002.

**IMÓVEL:- TERRENO** situado na Estrada que de Santo Amaro vai ao Embu, também conhecida por Estrada de Campo Limpo, no Bairro Capelinha, 29ª *Subdistrito - Santo Amaro*, com frente para o lado ímpar da Estrada que de Santo Amaro vai ao Embu, também conhecida por Estrada de Campo Limpo, distante 295,20m da bifurcação desta estrada com a Estrada que de Santo Amaro vai à Itapeccerica da Serra, também conhecida por Estrada de Itapeccerica, e começa em um ponto situado à margem da referida Estrada de Campo Limpo, desse ponto segue em reta na extensão de 100,00m, dividindo com propriedade da firma Lages Volterrana; daí deflete à direita formando com a reta anterior, um ângulo de 90º, e segue na extensão de 50,00m até um ponto, confinando com propriedade de Tivoli Comércio, Importação e Exportação Ltda., desse ponto, deflete novamente à direita e formando com a reta anterior, um ângulo de 90º, segue na extensão de 100,00m, até um ponto situado no alinhamento da citada Estrada de Campo Limpo, dividindo com propriedade de Tivoli Comércio, Importação e Exportação Ltda., desse ponto, deflete novamente à direita e formando com a reta anterior, um ângulo de 90º, segue acompanhando o alinhamento da referida Estrada de Campo Limpo, na extensão de 50,00m, até atingir o ponto onde teve início esta descrição, também formando com a reta inicial um ângulo de 90º, de forma retangular, encerrando a área de 5.000,00m².-  
**CONTRIBUINTE:-** 183.089.0020-7, em área maior.

**PROPRIETÁRIA:- TIVOLI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.,** CGC/MF nº 58.434.937/0001-55, com sede nesta Capital, à Estrada do Campo Limpo, nº 407, 2º andar.-

**REGISTRO ANTERIOR -** Averbação nº 3 feita em 01/07/1991, na transcrição nº 246.832, deste serviço registral.-

  
VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

R.1/316.690:- Por instrumento particular de 26 de maio de 1997, **TIVOLI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, já qualificada, **LOCOU** o imóvel desta matrícula, juntamente com outros, com as cláusulas de vigência e de preferência, no caso de sua alienação, a **SÉ S/A. - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO**, CGC/MF nº 47.199.658/0001-38, com sede nesta Capital, à Estrada do Campo Limpo, nº 407, a fim de que a locatária o utilize para um supermercado (LOJA CAMPO LIMPO), pelo prazo de quinze (15) anos, com início em 26 de maio de 1997, ao aluguel mensal correspondente ao percentual de 1,5% da venda,

- Continua no verso -

**NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

matrícula

316.690

ficha

01

verso

definida no contrato como sendo o valor da venda bruta de bens e serviços da loja objeto da locação, que de acordo com a declaração da locatária datada de 10/06/2002, importa no valor mínimo de R\$47.397,62, sendo que no contrato está prevista a multa de três aluguéis mensais vigentes à época da infração. O ato foi praticado objetivando as previsões contidas no item 3 do inciso I e no item 16 do inciso II, do artigo 167 da Lei Federal nº 6.015/73.

Data da matrícula.

  
VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

Av.2/316.690:- Por requerimento de 16 de julho de 2.004, e de conformidade com o instrumento particular de Alteração do Contrato Social de 08 de agosto de 2.000, devidamente registrado na JUCESP sob o nº 155.137/00-1 em 22 de agosto de 2.000, procede-se a presente para constar que TIVOLI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., teve sua razão social alterada para TIVOLI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Data:- 29 de julho de 2004.

  
ELENICE CALEME DE A. SILVA  
Escrevente Autorizada

**NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

R.3/316.690:- Conforme Cédula de Crédito Industrial nº 62.109.127 2, de 07 de outubro de 2004, registrada sob o nº 13.184 no livro 3 - Registro Auxiliar deste Registro, TIVOLI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada HIPOTECOU o imóvel juntamente com outros ao BANCO SAFRA S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, 2100, inscrito no CNPJ nº 58.160.789/0001-28, para garantia da dívida de R\$ 5.598.431,00, que será paga por meio de 48 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 15 de janeiro de 2005 e a última em 15 de outubro de 2009, com a taxa de juros de 2,5% ao ano acima da Taxa de Juros de Longo Prazo-TJLP, na Praça de São Paulo, na forma prevista da cédula, figurando como avalistas MANUEL DA SILVA SÉ, inscrito no CPF. 011.720.548-60, com endereço na Rua Joaquim Candido A. Marques, 75, nesta Capital; CARLOS AURÉLIO DA SILVA SÉ, inscrito no CPF. 385.405.178-68, com endereço na Rua Engenheiro Antonio Jovino, 220, 7º andar; MONICA PIRES GALVÃO SÉ, inscrita no CPF. 088.282.828-27, com endereço na Rua Joaquim Candido A. Marques, 75; SONIA MARIA ARAÚJO DA SILVA SÉ; inscrita no CPF.331.992.578-44, com endereço na Rua Engenheiro Antonio Jovino, 220, 7º andar. Valor de avaliação R\$ 9.000.000,00. Integram também a garantia

- Continua na ficha 02 -

matrícula

316.690

ficha

02

Continuação

hipotecária os imóveis objetos das matrículas 316.429, 316.689, e 15.769, deste Registro.

Data:- 25 de outubro de 2004.

Márcia R. Bressanim A. Calemi  
Escrevente Autorizada

R.4/316.690:- Pela ata da assembléia geral extraordinária de 03 de janeiro de 2005, registrada em 21/02/2005, sob o nº 65.386/05-0, na JUCESP, e requerimento de 07 de abril de 2006, a TIVOLI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 58.434.937/0001-55, com sede nesta Capital, na Estrada do Campo Limpo, nº 407, transmitiu o imóvel, a título de conferência de bens, a LAMBARE PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ/MF nº 07.174.799/0001-81, com sede nesta Capital, na Rua Engenheiro Antonio Jovino, 220, 8º andar, Morumbi, pelo valor de R\$8.453.570,00, inclusive o valor de outros imóveis.-

Data:- 26 de maio de 2006.

Tarsis Calemi Emmerick  
Escrevente Substituto

Av.5/316.690:- Pelo requerimento de 07 de abril de 2006, e de conformidade com a ata da assembléia geral extraordinária de 03 de janeiro de 2005, registrada em 21/02/2005, sob o nº 65.386/05-0, na JUCESP, *procede-se a presente para constar que a* LAMBARE PARTICIPAÇÕES S.A. *teve sua denominação social alterada para* CAMPO LIMPO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Data:- 26 de maio de 2006.

Tarsis Calemi Emmerick  
Escrevente Substituto

R.6/316.690:- Conforme Cédula de Crédito Comercial nº 62.110.822-7, emitida em 05 de junho de 2006, registrada sob o nº 13.672 no livro 03 -Registro Auxiliar, deste Registro, CAMPO LIMPO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.174.799/0001-81, hipotecou o imóvel, juntamente com outros, ao BANCO SAFRA S/A, com sede nesta Capital, na Avenida paulista, nº 2.100, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.160.789/0001-28, para garantia da dívida no valor de R\$ 10.000.000,00, com vencimento final em 15/06/2011, que será paga por meio de 60 meses, sendo 12 meses de carência, com vencimento da 1ª parcela de encargos em 15/09/2006 e amortizado através de 48 prestações

- Continua no verso

NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Veículo: BOL	Seção: BRASIL	Centimetragem: 14,1
Página: Online	Data: 23/12/2013	Valor: R\$ 622,50

## A 3 dias do Natal, rolezinho fecha lojas de shopping

**BOL - SP - BRASIL - 23/12/2013**

São Paulo - Um encontro confirmado por 10 mil jovens pelas redes sociais - o "rolezinho" - causou tumulto ontem no Shopping Interlagos, na zona sul de São Paulo. Houve gritaria, pânico e 25 jovens foram detidos por terem supostamente iniciado a confusão. Clientes relataram furtos, apesar de o shopping negar. Lojas baixaram as portas com medo de roubo. O caos só não foi maior porque a polícia estava no local quando a ação começou.

Faltando três dias para o Natal, o Shopping Interlagos, em contraste com as ruas vazias da cidade, estava lotado. Estima-se que 120 mil pessoas tenham passado ontem pelo local.

O tumulto começou às 16h30, na praça de alimentação, que fica no piso térreo. Um grito de uma moça teria iniciado a confusão. Pessoas saíram correndo, gritando, deixando seus pertences, em especial bolsas, que foram levadas por jovens.

As lojas imediatamente desceram as portas, com medo de invasão e roubo. A dona de casa Maria Leite dos Santos, de 45 anos, que estava ao lado da filha de 7 anos, se trancou em um provador. "Até os vendedores fugiram para os provadores. A gente não tem mais sossego nem no shopping."

A confusão durou de cinco a dez minutos, conforme relatos dos frequentadores, e foi contida por cerca de 150 homens da Polícia Militar, da Tropa de Choque, da Força Tática e do Grupo de Operações Especiais (GOE), da Polícia Civil. Os policiais haviam chegado ao centro de compras no início da tarde, já cientes do "rolezinho" - os boatos de "arrastão" eram fortes entre alunos e funcionários das escolas públicas da região. Antes e depois da confusão, os PMs acompanhavam pelos corredores os jovens que entravam em grupos, sem abordá-los.

Segundo os jovens, parte dos que confirmaram a participação no "rolezinho" foi ao shopping para praticar frutões e outra parte, para protestar contra a proibição de bailes funks. Aprovada no dia 6 pela Câmara Municipal, a lei aguarda sanção do prefeito Fernando Haddad (PT).

Para Leonardo Moreira, de 19 anos, a confusão aconteceu porque os jovens não tem área para realizar os bailes. "A polícia para nossas festas à 1h. Ninguém tem onde se divertir por aqui."

Segurança. Luiz Augusto Ildefonso da Silva, diretor de Relacionamento Institucional da Associação Brasileira de Lojistas de Shopping (Alshop), destacou que os shoppings tem esquema de segurança e só acionam a polícia nos casos extremos. Anteontem, o Shopping **Campo Limpo**, na zona sul, também foi alvo de um "rolezinho". As informações são do jornal O Estado de S. Paulo.

 [Clique aqui para ler a notícia direto da fonte](#)

# Internauta registra tentativa de 'rolezinho' em shopping de Campinas

Encontro provocou aglomeração na entrada do centro de compras  
Polícia Militar acompanhou a movimentação - não houve atos de violência

Wagner Aparecido de Souza  
Internauta, Campinas, SP

5 comentários

Tweetar 51

Recomendar



Seguranças solicitaram documentos de jovens no shopping (Foto: Wagner de Souza/ VC no G1)

Jovens causaram uma aglomeração no portão de acesso do Shopping Parque das Bandeiras em Campinas (SP) na tarde deste sábado (4) durante uma tentativa de um encontro denominado de "rolezinho" marcado pela internet. A Polícia Militar acompanhou a movimentação e não houve casos de violência no local.

A entrada dos adolescentes foi intermediada pelos seguranças e permitida apenas com a presença de responsáveis. Segundo o corretor de imóveis Wagner Aparecido de Souza, de 30 anos, que fez o registro e enviou para o VC no G1, a concentração do grupo iniciou por

volta das 16h30. "Tinha umas 50 pessoas na frente do shopping. Os menores estavam discutindo porque estavam sendo barrados e insistiam em entrar. Já os seguranças pediam os documentos e tentavam acalmar a confusão", explicou. Ainda segundo o internauta, alguns adolescentes chegaram a chamar os pais e conseguiram acessar as dependências do shopping

**Foto da redação:** A Polícia Militar acompanhou o ato com efetivo e informou que não houve registradas furtos, roubos e outros atos de violência no local

A assessoria do Shopping das Bandeiras afirmou que reforçou a segurança após monitoramento nas comunidades virtuais e colocou até vigilantes do setor a paisaria por medida preventiva, por conta do encontro marcado para este sábado. Também comunicou via ofício tanto a Guarda Municipal e a Polícia Militar sobre a possibilidade de tumulto e a possibilidade de amedrontar os administradores das lojas no centro de compras. Além disso, conseguiu na Justiça a possibilidade de pedir o documento RG dos jovens na entrada do shopping.

A medida foi adotada após a identificação de uma reunião programada via rede social e uma fila se formou próximo do portão de pedestres. Ainda segundo o shopping, as mudanças nos procedimentos ocorreram após casos que amedrontaram os lojistas e também viraram alvo de investigações policiais de ações registradas em São Paulo em shoppings, estacionamentos de supermercados e postos de gasolina.

VC no G1 EPTV



Interna estragada vendida

Video mostra explosão curto-circuito em Serra



Interna explosão incêndio



Acidente mostra registro

Campinas e Região

VC no G1

Campinas

PUBLICIDADE

# PMS e seguranças frustram 'rolezinho'

Este documento foi assinado digitalmente por CAUANY PEREIRA ANUNES. Se impresso, para conferência acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000656-46.2014-8.26.0002 e o código 3FC25F.

**Grupos de adolescentes no Shopping Unimart eram orientados a se dispersarem ontem após encontro marcado**

## Truque novo de calças

A presença da PM (Polícia Militar) e um esquema de segurança montado pelo Shopping Unimart fez com que o "Rolezão no Unimart", um encontro com previsão de reunir 600 jovens, fosse frustrado. Um próximo encontro, no entanto, foi marcado por alguns jovens para sexta-feira, no shopping Parque das Bandeiras, no Jardim Iguassuana.

O encontro de ontem foi marcado por uma página no Facebook, e contava com a confirmação de cerca de 600 pessoas. A PM chegou em volta de shopping com po-

## Previsão era de reunir 600 jovens no local

lo menos cinco viaturas. Nenhum policial quis dar entrevista. A GM (Guarda Municipal) também esteve no local. O shopping não se pronunciou oficialmente, mas manteve as duas entradas e saídas com seguranças.

Um segurança, que pediu para não ser identificado, contou que a orientação era apenas não deixar que os jovens se aglomerassem, e que pedissem para que qualquer grupo de cinco ou seis jovens se dispersassem. Na entrada, ninguém foi barrado, e o ga-

o shopping iria fechar mais cedo para evitar o encontro.

"Eu vim porque estava marcado no Facebook, mas não sei se vai acontecer. Até agora, não rolou nada demais", disse uma estudante de 15 anos. Acompanhada de uma prima e dois amigos, ela contou que não houve problemas, mas apenas um alerta para não se aglomerarem na entrada do local.

Um outro grupo, de cinco garotos, contou que estavam no shopping desde a hora do almoço, e estava indo embora por causa da presença da polícia. "A gente não sabe o que está acontecendo, mas ficamos com medo e estamos indo embora", contou um adolescente de 16 anos.

## O MOVIMENTO

O "rolezinho", nome dado para esses tipos de encontros, surgiu depois que um grupo de garotos, que estava em um baile funk na Capital, correu para dentro de um shopping fugindo de uma briga. Como entraram todos ao mesmo tempo, foram obrigados pela polícia a ficarem sentados no chão para serem revistados. A partir disso, em forma de protesto, jovens começaram a marcar encontros dentro destes centros comerciais.

Apesar de não informar as razões da atitude, no dia 13 deste mês o Shopping Iguaçu em barragem desacom-



Viaturas da Polícia Militar em frente ao Shopping Unimart ontem; reforço na segurança por conta do "rolezinho"

## Encontro foi marcado para o Unimart, hoje à noite; na Capital, houve tumulto e correria em centros comerciais

THIAGO BOVÉDO  
CAMBIAS

Jovens marcaram para hoje à noite, pelo Facebook, um encontro chamado "Pãozinho no Unimart" em Campinas. O evento deu ao a PM (Polícia Militar) em alerta. A corporação informou que vai intensificar a ronda no local. Em São Paulo, eventos semelhantes, marcados pela rede social e chamados de "pãozinho" têm causado tumulto e pânico em centros de compra.

O encontro em Campinas foi marcado para as 19h no Shopping Unimart, no Jardim Aurélio. No anúncio, promete-se "paz e hojejo na boca".

### INÍCIO

O "pãozinho" surgiu após um grupo de garotos, que estava em um baile funk na capital paulista, correr para dentro de um shopping fugindo de uma briga. Como encontraram todos ao mesmo tempo, foram obrigados pela polícia a ficar sentados lá. "Hojejo para revista. A partir disso, em forma de protesto, jovens começaram a marcar encontro dentro desses centros comerciais, provocando correria e tumulto. Lojas fecharam as portas - em alguns casos, houve denúncias de roubos e jovens foram detidos."

O "Pãozinho no Unimart" tinha, até a noite de ontem, 530 inscrições confirmadas. Na descrição, os dois organizadores dizem que "Unimart já é pequeno (sic), vai fazer mais pequeno (sic) ainda. Só pra avisar não é encontro de gente fofosinha não. É só pra curtir e hejar muito na boca, esse pão é toda sexta-feira pra nós (sic)".

A PM ressaltou que a segurança e organização de eventos no interior dos shoppings são de responsabilidade privada. Porém, a instituição disse que já está ciente sobre o evento e está adotando providências para intensificação do policiamento.

O shopping foi procurado, e a assessoria de imprensa pediu que um e-mail fosse enviado. A instituição confirmou o recebimento, mas não se pronunciou até as 21h30.

Os dois organizadores do evento foram procurados por meio da própria rede social, mas não responderam as mensagens.

### REFÚGIO

A psicóloga da Unicamp (Universidade Estadual de Campinas) Patrícia De Cassia Bezende explicou que esses encontros são uma busca de um espaço para a afirmação.

"Os shoppings foram construídos para manter esses grupos sociais do lado de fora, a não ser, é claro, que for para trabalhar. Esses jovens, no caso especificamente de Campinas, não têm

Clipagem: Parque D. Pedro Shopping

Veículo: Todo Dia

Editoria: Cidades

Data: 04/01/14

Cidade: Americana

Página: 07

Cm/Col: 90,0

CAMPINAS

# PM frustra novamente 'rolezinho' em shopping

*Pela segunda vez, jovens marcaram encontro pela Internet no Unimart*

THIAGO ROVÉDO  
CAMPINAS

A presença da PM (Polícia Militar) e de seguranças particulares frustrou, mais uma vez, o "rolezinho" de adolescentes no Shopping Unimart, em Campinas. Não mais do que 40 jovens compareceram ao local no início da noite de ontem e não houve nenhum tipo de ocorrência. Na semana passada, o encontro combinado pelo Facebook teve mais de 600 confirmações, mas a adesão real também foi baixa.

Segundo informou a PM, seis viaturas, além da Rocam (Rondas Ostensivas com



Seguranças observam a entrada de jovens no Unimart: nenhuma ocorrência foi registrada ontem

*Não mais do que 40 jovens foram ao shopping*

Apoto de Motocicletas), fizeram a segurança no entorno do local ontem. Não houve abordagem porque, segundo a corporação, nenhuma confusão ou atitude suspeita foi constatada.

A administração do shopping não se pronunciou oficialmente, mas manteve as duas entradas e saídas com seguranças. A orientação, assim como na semana passada, era apenas não deixar que os jovens se aglomeras-

sem. Ninguém foi barrado.

"Eu vim aqui porque estava marcado pela Internet, mas tem pouca gente e estou indo embora", afirmou um adolescente de 16 anos.

Um novo encontro já está marcado na cidade. Pelas redes sociais, os jovens combinaram de sair no dia 26, desta vez no Parque Dom Pedro Shopping.

Apesar de não informar as razões da atitude, no dia 13 do mês passado o Shopping

Iguatemi de Campinas barrou adolescentes que estavam desacompanhados. Em nota, informou que a decisão foi adotada para "resguardar os adolescentes, clientes e lojistas do empreendimento".

## O MOVIMENTO

O "rolezinho" surgiu após um grupo de garotos, que estava em um baile funk na Capital paulista, correr para dentro do shopping fugindo de uma briga. Como entra-

ram todos ao mesmo tempo, foram obrigados pela polícia a ficarem sentados no chão para serem revistados. Na ocasião, algumas lojas foram saqueadas.

A partir disso, em forma de protesto, jovens começaram a marcar encontros dentro destes centros comerciais. Outros três casos foram registrados na Grande São Paulo. Em Guarulhos, 23 jovens foram detidos, mas nenhum crime foi cometido.

<b>Veículo:</b> G1	<b>Seção:</b> São Paulo	<b>Centimetragem:</b> 59,6
<b>Página:</b> Online	<b>Data:</b> 18/12/2013	<b>Valor:</b> R\$ 80.166,52

**Rolezinhos em shoppings são grito por lazer e consumo, dizem funkeiros**  
**G1 - RJ - SÃO PAULO - 18/12/2013**

"Eita p..., que cheiro de maconha", trecho da música "Deixa eu ir", de Daniel Pellegrini, alcunha de Mc Daleste, funkeiro assassinado durante show em Campinas em julho deste ano, foi entoado por um grupo de jovens logo no início do "rolezinho", no último sábado (14), no Shopping Internacional de Guarulhos. A música ecoou no espaço como toque de recolher. Consumidores bateram em retirada, os lojistas desceram as portas e a polícia foi acionada.

Convocadas pelo Facebook, as reuniões de funkeiros batizadas de "rolezinho" passaram a amedrontar administradores de **shopping**s e viraram alvo de investigações policiais. Nessa última, entretanto, não foi registrado furto, violência ou porte da droga citada na canção-hino de abertura do evento. Os rapazes levados à delegacia foram liberados na sequência. Para os jovens, as cenas de correria foram resultado da abordagem de seguranças ou da chegada da Polícia Militar.

Este tipo de encontro em lugares públicos-privados não é propriamente uma novidade em São Paulo. Estacionamentos de supermercados e postos de gasolina também são corriqueiramente ocupados nas noites e madrugadas aos finais de semana por um grupo que quer se fazer ouvir - ou apenas se divertir - independente do estilo musical que entoa.

"Para mim isso surge como um grito de revolta. As músicas do Daleste são vistas pela nossa comunidade como um grito de revolta", avalia Fabiola Pelegrini Scorzzo Elias, 35 anos, prima de Daleste e a mais nova Mc da família.

As reivindicações, segundo a funkeira novata, são variadas. As disparidades sociais, a falta de infraestrutura e acesso de uma população cansada de viver à margem podem justificar o movimento. "A gente não tem muito meio para se divertir. A gente vai se divertir com a música. As pessoas procuram lazer, mas não tem. A música é a deliberação de ideias. O funk serve como porta-voz. Ele é o que você viveu o gostaria de viver."

Como visto nas manifestações de junho, os atos têm a finalidade de incomodar. E isso não altera o caráter pacífico do motim. "Protesto já é para perturbar. Para se fazer ouvir. É um grito. Esses moleques precisam ser ouvidos", defende Mc Fabiola.

**Diversão, balé**

Organizador do rolezinho no Shopping Internacional de Guarulhos, Jefferson Luís, de 20 anos, defende que o evento não tem ligação com o funk, mas com a falta de opções de lazer. Ele também negou que seja uma forma de protesto contra a opressão dos bailes funks nas ruas da cidade. "Não seria um protesto, seria uma resposta à opressão. Não dá para ficar em casa trancado", disse.

O rapaz conhecido como Mc Jota L, busca a oportunidade de se tornar um músico famoso e também canta músicas com refrões do funk ostentação. Após o tumulto ocorrido no Shopping Internacional, o organizador do evento cancelou a próxima reunião, marcada para o dia 21 de dezembro. Neste sábado (14), a Polícia Militar disse ter sido recebido "diversas chamadas" relatando um arrastão no local. Pelo menos 22 suspeitos foram detidos, entre eles o Mc Jota L. Todos foram averiguados e liberados após identificação.

"Eu organizei sim, mas não foi no intuito de incitar o crime. Desde o início, eu disse para manter a disciplina, minha intenção sempre foi boa", disse.

Jefferson trabalha como ajudante geral em uma empresa que fornece som para eventos. O rolezinho no **shopping** é diversão e fomenta os sonhos de consumo. Para ostentar no peito uma corrente dourada - e não de ouro - ele conta que precisou economizar um mês de salário. A bijuteria foi usada no figurino da gravação de um vídeo disponível na internet.

O visual desejado não necessariamente representa o que o rapaz deseja ser. "Se eu tivesse um quarto só pra mim hoje já seria uma ostentação", conta ele, que divide um único cômodo com mais oito pessoas (mãe, padrasto, 4 irmãos e 2 sobrinhos) em uma comunidade de Guarulhos, na Grande São Paulo.

Ele agora virou alvo da Polícia Civil de São Paulo, que instaurou inquérito para investigar os responsáveis por organizar os "rolezinhos" por suspeita de "furto, incitação ao crime, associação criminosa e perturbação do trabalho ou do sossego alheio". Neste mês, houve tumulto e confusão no dia 7, no Shopping Metrô Itaquera, na Zona Leste da capital, e no último sábado (14) no Internacional Shopping, em Guarulhos, na região metropolitana.

"Vou apurar essa confusão que houve. Vi as imagens e diante do que vi abri um boletim e vou apurar contravenção por perturbação da paz pública", disse o delegado Luiz Antônio da Cruz, titular do 65º Distrito Policial, Artur Alvim, nesta segunda-feira (16) ao G1. "Eu resolvi abrir inquérito porque não pode ficar barato. Porque há uma criminalidade: perturbação do sossego".

**Criminalização**

O antropólogo e professor da Unifesp, Alexandre Barbosa Pereira, especialista no estudo de

grupos com práticas culturais ou de sociabilidade, como são popularmente conhecidas academicamente as tribos urbanas, diz que ficou surpreso com as reações contra os encontros.

"O que mais me espanta é a reação que tem ocorrido por parte da mídia, da polícia, em criminalizar esses encontros", afirmou Pereira. De acordo com o antropólogo, o maior incômodo ocorre devido a classe social dos jovens que eram excluídos deste tipo de lazer.

São jovens pobres que estão reivindicando o direito de frequentar um espaço de encontro, de diversão, de paquera, que antes não tinham acesso. Os **shopping**s são símbolos de segregação das cidades, que querem se proteger contra a violência" Alexandre Barbosa Pereira, antropólogo e professor da Unifesp

"São jovens pobres que estão reivindicando o direito de frequentar um espaço de encontro, de diversão, de paquera, que antes não tinham acesso. Os **shopping**s são símbolos de segregação das cidades, que querem se proteger contra a violência", ressalta.

Para ele, o que muitos chamam de invasão, nada mais é do que uma reivindicação ao consumo, mesmo que de forma inconsciente. "Vivemos em uma fase de incentivo ao consumo", diz.

#### Rota da ostentação

O cantor André Luiz Moura Pimentel, de 32 anos, conhecido como Mc Danado, virou músico há sete anos. Assim como os demais MCs, ele usa roupas de grife diariamente e não dispensa o uso de correntes de ouro e prata em seus shows - acessório-símbolos dos funkeiros da vertente ostentação.

Ex-office boy, Mc Danado hoje ganha cerca de R\$ 40 mil mensais com seus shows. Ele defende os rolezinhos, mas rechaça a violência. "Eu acho legal o pessoal se reunir, mas o que alguns fazem é ridículo. Tem que ter paz", diz ele. "O funk está em alta, os jovens acabam cantando (nos corredores dos **shopping**s) e fazem essa relação incorreta. Mas teve arrastão no Rock in Rio e lá a música era rock", lembrou.

Ele também acredita que falta um espaço de lazer para os jovens, que não têm recursos financeiros para passear em outros lugares, e que somente às autoridades públicas poderiam resolver essa questão com o fornecimento de um espaço para reuniões.

#### Lojistas querem diminuir repercussão

De acordo com a assessoria de imprensa do Shopping Metrô Itaquera, 65 mil pessoas passam diariamente pelo centro comercial. Devido aos episódios recentes de encontros em massa nos **shopping**s, o superintendente do Shopping Metro Itaquera, Bruno Câmara afirmou que a segurança interna no estabelecimento foi reforçada.

"Teve reunião lá na Abrasce [Associação Brasileira de Shoppings Center]. Isso aconteceu e deu uma esfriada. A nossa orientação é parar de dar publicidade a isso que ocorreu no fim de semana [no Internacional Shopping Guarulhos]. A gente prefere esquecer. Sempre que surge volta a falar no caso de Itaquera. Foi muito menos do exposto na mídia, não teve arrastão. Esse fim de semana foi **shopping** normal. E eles [organizadores dos 'rolês'] estão marcando em outros **shopping**s, não sei se isso vai tomar a proporção, mas a gente não está mais falando sobre isso não", disse o superintendente Bruno Câmara.

Questionado se está tomando medidas de segurança, o superintendente respondeu. "As medidas, a gente entende que isso é um problema de segurança pública. A gente está mandando ofício, estamos conversando com a polícia, com batalhão [da PM], estamos tendo apoio. Mais as medidas normais, de reforço de segurança. Reforço interno, pedir patrulhamento mais ostensivo da PM perto dos **shopping**s", disse Bruno Câmara.

No dia do encontro, o **shopping** informou por meio de nota que "os jovens se exaltaram, a polícia foi acionada e por medida de segurança e conforto dos nossos clientes e lojistas, às 20h30 o **shopping** encerrou suas atividades".

#### Associação prega cautela

De acordo com a Associação Brasileira de Shopping Centers (ABRASCE), uma reunião com os representantes dos **shopping**s foi convocada após o primeiro tumulto registrado no Shopping Itaquera.

A única coisa que eu tenho a lamentar se isso realmente prejudicar o movimento saudável do Natal, que sempre é um período de muita frequência em **shopping**. Se isso, de alguma forma, prejudicar o movimento, eu acho que é uma pena, não só para nós, empreendedores, quanto também para o público que frequenta." Luiz Fernando Veiga, presidente da Associação Brasileira de Shopping Centers

"O nosso cuidado, a nossa atenção máxima é com relação às pessoas que frequentam normalmente os **shopping**s centers. A defesa e a proteção deles é o que nós queremos sempre conseguir. Mas nós não tínhamos uma fórmula mágica não. Nós discutimos o assunto, cada um se encarregou disso e cada um partiu para tomar as medidas necessárias em defesa de seu empreendimento", afirma Luiz Fernando Veiga, presidente da Abrasce.

"A única coisa que eu tenho a lamentar se isso realmente prejudicar o movimento saudável do Natal, que sempre é um período de muita frequência em **shopping**. Se isso, de alguma forma, prejudicar o movimento, eu acho que é uma pena, não só para nós, empreendedores

Questionado se os encontros com mais de mil pessoas marcados pela internet devem ocorrer em **shopping** s, ele respondeu que "não gosta da ideia" já que os centros de compras recebem clientes de forma não programada. "Mas não tem outra coisa a não ser conviver", disse o presidente da Abrasce.

(\* Com reportagem de Tatiana Santiago, Kléber Tomaz e Lívia Machado)

```
new WM.Player( { videosIDs: "3021725", sitePage: "g1/saopaulo/videos", zoneId: "110461" } ).attachTo($("#3021725")[0]); new WM.Player( { videosIDs: "3006085", sitePage: "g1/saopaulo/videos", zoneId: "110461" } ).attachTo($("#3006085")[0]);
```

[Clique aqui para ler a notícia direto da fonte](#)

The image shows a Facebook event page for 'ROLEZINHO NO SHOPPING CAMPO LIMPO (FLUXO) 21/12'. The event is public and organized by 'De Rlc Ganinho Zk, Jhemerson Silv e outras 4 pessoas'. It has 352 confirmed attendees and 184 potential attendees. The event details include the date 'Sábado' at '15:00' with a weather forecast of 'Possibilidade de tempestade 26 °C / 19 °C'. The location is 'Estacionamento de cima ;)' at 'Shopping Campo Limpo', 'Av Carlos Caldeira, São Paulo'. A map snippet shows the location with the text 'Shopping Campo Limpo', 'Av Carlos Caldeira, São Paulo', and 'Exibir mapa · Obter orientações'. Recent posts are visible, including one from Gabriel Mathias with the comment 'Comente 😊'. The page also features buttons for 'Eventos', 'Participar', and 'Talvez'.

Facebook interface showing a post by Tatiane Silva. The post text is: "aeeee sabado no shopping vai ser so um tal de ai ai uy uy eu vou morrer 🎵 😜". It has 2 likes and a comment from Hellen Yara: "Poderia mudar pra domingo né? porque sábado vai ta todo mundo no shopping taboão".

Facebook event page for "ROLEZINHO NO SHOPPING CAMPO LIMPO (FLUXO) 21/12". The event is public, held at Shopping Campo Limpo on Saturday at 15:00. The location is "Estacionamento de cima :) (SABADO DIA 21) (PANCADÃO)". The event has 352 confirmed attendees, 184 potential attendees, and 13,990 invitees. A map shows the location at Av. Carlos Caldeira, São Paulo. Recent posts include one from Gabriel Mathias.

Este documento foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e LUCIANA PEREIRA NUNES. Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1000656-46.2014.8.26.0002 e o código 3FC25F.

facebook



**MUSICA**



**PAZ**



**AMOR**



**SKATE**

**Ibirapuera, ! ENCONTRO NO SHOPPING CAMPO LIMPO** Eventos Participar Talvez

🌐 Público · De Julia de Jesus

**Confirmados (8)**



Convidados recentes (7 novos)

---

**Talvez (6)**




---

**Convidados (93)**




---

Exportar · Compartilhar · Denunciar

Sábado 🌦️ Possibilidade de tempestade 26 °C / 19 °C

SABADO EM GENTEE  
quem quiser saber mas só chama no chaat

SKATE LEVEM QUEM TIVER KK



**Parque Ibirapuera**  
Av. Pedro Álvares Cabral - Moema, 04094-050 São P...  
Exibir mapa · Obter orientações

**PUBLICAÇÕES RECENTES**



**Diogo Paz**  
Mas A gente cai de Ônibus ? ou a pé Victória?  
Curty · Comentar · Compartilhar · Ontem às 11:39 próximo a São Paulo

Search icon |  **Tatiane Silva** | Localizar amigos | Página inicial

---

 aeeee sabado no shopping vai ser so um tal de ai ai uy uy eu vou morrer 🎵 😏

Curtir · Comentar · Compartilhar · há ± 1 hora

 2 pessoas curtiram isso.



Pressione Enter para publicar.

---

 **Hellen Yara**

Poderia mudar pra domingo né? porque sábado vai ta todo mundo no shopping taboão

Curtir · Comentar · Compartilhar · há 14 horas próximo a São Paulo

 12 pessoas curtiram isso.

 Exibir todos os 7 comentários



Pressione Enter para publicar.

Pesquise pessoas, locais e coisas   Tatiane S

---

  Curtir ·  Comentar ·  Compartilhar · 16 de dezembro às 17:49

 4 pessoas curtiram isso.

 Escreva um comentário... 

Pressione Enter para publicar.

---

 **Julia de Jesus** criou o evento.

 Curtir ·  Comentar · 16 de dezembro às 17:25

 5 pessoas curtiram isso.

 Ver mais 5 comentários

 **Julia de Jesus** Vamos juntos se encontrar no shopping campo limpo .-.  
16 de dezembro às 17:39 ·  Curtir ·  2

 **Graziela de Menezes** esquece acabei de ler no shopping  
16 de dezembro às 17:40 via celular ·  Curtir ·  2

 Escreva um comentário... 

Pressione Enter para publicar.

---

 **Julia de Jesus** alterou o nome do evento para "Ibirapuera, ! ENCONTRO NO SHOPPING CAMPO LIMPO".

 Curtir ·  Comentar · 16 de dezembro às 17:39

---

 **Julia de Jesus** alterou a data do evento para em Sábado.

 Curtir ·  Comentar · 16 de dezembro às 17:37

Pesquise pessoas, locais e coisas   Tatiane Silva

---

 **Victoria Alves**  
11:00 horas no shopping heh 😊  
Curtir · Comentar · Compartilhar · 16 de dezembro às 19:37 próximo a São Paulo

 4 pessoas curtam isso.

 **Nathan Camelo Gomez** Da manhã  
16 de dezembro às 20:20 via celular · Curtir ·  1

 **Victoria Alves** sm  
16 de dezembro às 20:31 · Curtir ·  1

 Escreva um comentário...  
Pressione Enter para publicar.

---

 **Graziela de Menezes**  
que hrs nos volta?  
 Curtir · Comentar · Compartilhar · 16 de dezembro às 19:43 via celular

 2 pessoas curtam isso. [Enviar para amigos ou publicar na sua linha do tempo.](#)

 **Victoria Alves** bom agente volta lá pra as 16:00 ou 17:00 ok  
16 de dezembro às 19:44 · Curtir ·  2

 Escreva um comentário...  
Pressione Enter para publicar.

---

 **Victoria Alves**  
E nos...qm poder leva bebida bz 😊 hehe  
Curtir · Comentar · Compartilhar · 16 de dezembro às 19:06 próximo a São Paulo

 5 pessoas curtam isso.

 Escreva um comentário...  
Pressione Enter para publicar.

rolezinho shopping

Tatiane Silva

### Eventos

-  **ROLEZINHO NO SHOPPING INTERLAGOS** :3  
Evento  
Domingo às 16:00
-  ★ **Rolezinho SHOPPING RETORNO ![[OFICIAL]]**  
Evento  
11 de janeiro de 2014 às 16:00
-  **Rolezinho #TatuaPé**  
Evento  
Domingo às 16:00
-  **ROLEZINHO NO SHOPPING CAMPO LIMPO (FL...**  
Evento  
Sábado às 15:00
-  **Rolezinho Tietê Plaza Shopping**  
Evento  
Domingo às 14:00
-  **ROLEZINHO NO SHOPPING SP MARKET**  
Evento  
28 de dezembro às 17:00

[Ver mais resultados para rolezinho shopping](#) ▶  
Exibindo os 6 principais resultados

...e outras pra que? Do  
com o outro! Ir em ideia  
depois ele é o primeiro a  
o. Festinha, role, não vai  
de alguém pra te ajudar  
la que fica no seu pé, não  
ocê existe. Saiba dar valor!

...nks 😊 vai fica com seus

👍 Felpw Wilzinho, Andressa Bassani, Amanda Gonçalves e outras 37 pessoas curtram isso.

 **Mariana Walker** #juuuusto 😊  
há 19 horas · Curtir · 1

 **Felpw Wilzinho** 😊 😊  
há 17 horas · Curtir

 Escreva um comentário...  
Pressione Enter para publicar.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 COMARCA de SÃO PAULO  
 FORO REGIONAL II - SANTO AMARO  
 5ª VARA CÍVEL  
 RUA ALEXANDRE DUMAS Nº 206, SALA 801

SANTO AMARO - CEP 04717-000, SÃO PAULO-SP

FONE: 5548-3199 R230 - E-MAIL: STOAMARO5CV@TJSP.JUS.BR

## DECISÃO

Processo nº: **1000656-46.2014.8.26.0002**  
 Classe - Assunto: **Interdito Proibitório - Esbulho / Turbação / Ameaça**  
 Requerente: **CAMPO LIMPO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**  
 Requerido: **MOVIMENTO ROLEZINHO NO SHOPPING CAMPO LIMPO II**

### CONCLUSÃO

Aos 10 de janeiro de 2014, faço estes autos conclusos ao(a) MM(a). Juiz(a) de Direito: Dr(a). Luiz Gustavo Esteves. Luiz Gustavo Esteves, Juiz Auxiliar, J13552.

Vistos.

1) A medida liminar comporta parcial deferimento.

Segundo relato da petição inicial, o autor exerce a posse sobre empreendimento comercial do ramo Shopping Center, ao passo que os réus são grupos sem personalidade jurídica constituída, cujos participantes são de difícil identificação, que organizam manifestações em locais públicos e privados, conclamando diversos indivíduos por meio das redes sociais de computadores.

Como é público, diversos estabelecimentos comerciais do ramo Shopping Center vem sofrendo enorme afluxo de pessoas, em eventos intitulados "rolezinhos" - agendados pelas redes sociais – causando grande insegurança para os lojistas e público consumidor.

Nesse sentido diversos são as reportagens noticiadas nos órgãos de imprensa.

O direito à reunião vem garantido constitucionalmente, nos termos do artigo 5.º, inciso XVI, contudo, o exercício desse direito, conforme dicção constitucional, exige prévio aviso à autoridade competente, fato que, em princípio, não foi observado pelos requeridos.

Mas não é só. Se de um lado nós temos o direito à reunião e livre manifestação, de outro há o direito de locomoção, bem como do exercício laboral.

Assim, entendo que o pedido deve ser fundamentado com base no princípio constitucional da proporcionalidade (ou postulado normativo, na doutrina de Humberto Ávila). ANTONIO SCARANCA FERNANDES leciona que: "Haverá observância do princípio da proporcionalidade se predominar o valor de maior relevância, evitando-se, assim, que se imponham restrições desmedidas aos direitos fundamentais, se comparadas com o objetivo a ser alcançado. Assim, o meio, adequado e necessário para determinado fim, é justificável se o valor por ele resguardado prepondera sobre o valor protegido pelo direito a ser restringido".



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 COMARCA de SÃO PAULO  
 FORO REGIONAL II - SANTO AMARO  
 5ª VARA CÍVEL  
 RUA ALEXANDRE DUMAS Nº 206, SALA 801

SANTO AMARO - CEP 04717-000, SÃO PAULO-SP

FONE: 5548-3199 R230 - E-MAIL: STOAMARO5CV@TJSP.JUS.BR

Com efeito, no caso posto em Juízo, existem dois bens jurídicos em colisão, onde a livre manifestação (como sendo um deles), somente poderá ser mitigada em prol de um interesse com maior relevância, vez que, o direito fundamental individual da pessoa humana deve ceder espaços ao devido processo legal, dependendo das concretas condicionantes e das circunstâncias apresentadas.

Afinal, como se sabe, não há direito fundamental absoluto, devendo-se, no caso concreto, balancear os valores em colisão (princípio da ponderação ou da cedência recíproca).

Sobre o conceito de princípios e eventuais colisões, interessante observar a doutrina de Robert Alexy (Teoria dos Direitos Fundamentais - *Teoria de los derechos fundamentales*) e Ronald Dworkin (Levando os Direitos à Sério - *Taking Rights Seriously*).

Os princípios na obra de Alexy, "são normas que ordenam que algo seja realizado na maior medida possível, dentro das possibilidades jurídicas e reais existentes. Assim, os princípios são mandamentos de otimização, caracterizados pelo fato de que podem ser cumpridos em diferentes graus, e de que seu cumprimento não somente depende das possibilidades reais, mas também das jurídicas. O âmbito das possibilidades jurídicas é determinado pelos princípios e regras opostas".

Já para Dworkin, "os princípios conferem coerência e justificação ao sistema jurídico e permitem ao juiz, diante dos hard cases, realizar a interceptação de maneira mais conforme à Constituição (verfaassungsmässige Auslegung). Para tanto, o juiz (Hércules) deve construir um esquema de princípios abstratos e concretos que possa dar coerência e consistência aos precedentes do common Law (direito consuetudinário) e, nos termos em que esses precedentes se justificam por meio de princípios, o juiz tem de construir também um esquema que justifique tudo isso do ponto de vista constitucional e legal".

Com base nessas premissas, entendo que o direito à livre manifestação, ou mesmo de reunião, deve ceder espaço para a preservação da ordem e paz públicas, conjugadas com o direito de ir e vir e dos valores sociais do trabalho, este último, um dos fundamentos da própria República (artigo 1.º, inciso IV, da CR/88).

Como já teve oportunidade de salientar o MM Juiz, CARLOS ALEXANDRE BÖTTCHER, "o direito constitucional de reunião não pode servir de subterfúgio para a prática de atos de vandalismo e algazarra em espaços públicos e privados, colocando em risco a incolumidade dos frequentadores do local e a propriedade privada." (trecho da decisão liminar proferida nos autos n.º 4004450-43.2013.8.26.0007, 04.ª Vara Cível, Foro Regional de Itaquera).

Por tais considerações, tem-se por configurado o justo receio de o autor ser molestado na posse, razão pela qual, DEFIRO A MEDIDA LIMINAR, nos termos do artigo 932, do Código de Processo Civil, determinando a expedição de mandado proibitório a fim de que os réus, seus representantes ou indivíduos a serem identificados no momento do cumprimento, se abstenham de praticar atos: a) que impliquem ameaça à segurança dos frequentadores e funcionários do Shopping Center, assim como de seu patrimônio, tais como tumultos, algazarras, correrias, arrastões, delitos, brigas, rixas, utilização de equipamentos de som em altos volumes,



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 COMARCA de SÃO PAULO  
 FORO REGIONAL II - SANTO AMARO  
 5ª VARA CÍVEL  
 RUA ALEXANDRE DUMAS Nº 206, SALA 801

SANTO AMARO - CEP 04717-000, SÃO PAULO-SP

FONE: 5548-3199 R230 - E-MAIL: STOAMARO5CV@TJSP.JUS.BR

vandalismo, etc.; b) que interfiram no funcionamento regular do Shopping Center e que fujam dos parâmetros razoáveis de urbanidade e civilidade; c) manifestações, de qualquer ordem, dentro do Shopping, ilegais ou ofensivas aos presentes no local, sob pena de multa diária no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), caso descumpram o preceito. Oficie-se, com urgência, ao comando da Polícia Militar do Estado e ao Corpo de Bombeiros, conforme requerido, para as providências que se fizerem necessárias, visando o fiel cumprimento da presente decisão.

Por ora, desnecessária a expedição de ofício ao Juízo da Vara da Infância e Juventude, podendo a parte informá-lo diretamente. Ademais, determino que se fixe cópia da presente decisão nas entradas do Shopping Center autor e demais locais internos de maior afluxo de pessoas.

3) Outrossim, citem-se para resposta em quinze dias, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos alegados na petição inicial, nos termos do artigo 319, do Código de Processo Civil. Cumpra-se a decisão liminar por pelos menos dois Oficiais de Justiça de plantão, que deverão comparecer no local nos horários designados para as manifestações, identificando os participantes para citação pessoal.

Cópia da presente decisão servirá como mandado, conforme Protocolado CG. 24.746/2007, observando-se o artigo 172, § 2º, do CPC.

Int.

São Paulo, 10 de janeiro de 2014.

DATA

Aos 10 de janeiro de 2014, recebi estes autos em Cartório, com o r. Despacho supra. Luiz Gustavo Esteves, Juiz Auxiliar, J13552.